



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:35 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **8B2A.E9D8.5143.CAE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
Data: 10/01/2021
Hora: 11:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021 / 000097

Nº de Controle da Autenticidade
401.482.444.659

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ - CPF: 07.936.090/0001-76
Nome do Contribuinte: BIOMED DIST.HOSP.E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA
Endereço: AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320
Bairro: B.REMEDIOS
CEP: 58900000
Cidade: CAJAZEIRAS
UF: PB

Atividade Principal: 5145403 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas. Esta certidão que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIL: 47802-8-00001-8

MOBILIARIAS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

4444201 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou recursos. Número do Processo: 2021/01.

Validade: 13/03/2021

Certidão emitida em: 12/01/2021 10:26:29

Lucas Andrade Alves
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 548.2021

Confira os dados do ato em: <https://revalida.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/00941201217500188014>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98841201217568188014-1
Data: 12/01/2021 12:34:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95387-NE9G;



CNJ 05/2014

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244.8804 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



VSB: AZVEDO M. Cavalcanti
Tribuna



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:37:34 GMT-03:00, CNIS: 06.878-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 12:47:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941201217566188014-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358be631b3dd2d32a55c138badbe602dcf99bc20bb522bc6c2baab8a35fb28808072b0d8951563a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Certidão emitida às 17:18 de 04/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sbkY.gs8Y**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Certidão nº: 33080212/2020
 Expedição: 16/12/2020, às 15:02:15
 Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.936.090/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.090/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2006	
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R. PEDRO MORENO GONDIM	NÚMERO 320	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.900-000	BARRIO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3531-2030/ (83) 3531-2030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **10:06:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido no dia 04/01/2021 às 16:07 (data e hora de Brasília).



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		Protocolo: PBC2000762240			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200444531	CNPJ 07.936.090/0001-76	Data de Ato Constitutivo 04/04/2006	Início de Atividade 04/04/2006		
Endereço Completo Rua PEDRO MORENO GONDIM, N° 320, TERREO, REMEDIO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	CPF/CNPJ 759.579.574-53	Participação no capital R\$ 1.200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	CPF/CNPJ 568.431.864-91	Participação no capital R\$ 118.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	CPF 759.579.574-53	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 05/12/2019	Número 20192598287	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2020, às 16:04:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GHVKTHVM.



PBC2000762240

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3345-0000 - cartorio@azevedobastos.rnj.br
 https://azevedobastos.rnj.br



Autenticação Digital Código: 56940501210879443955-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Data: 05/01/2021 17:29:37
 Tipo Normal: C: AKYB9359-30M;

CARTÓRIO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

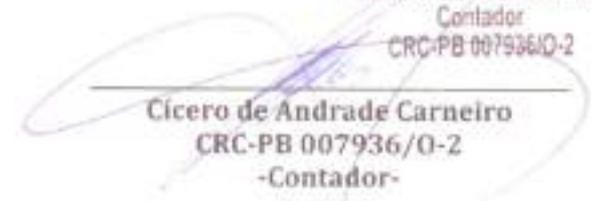
A empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, através de seu representante legal o Senhor AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.164.758, expedida pela SSP-PB, CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Emídio de Assis, Nº 1340, Bairro: Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000 e pelo seu contador, infra-assinados, **DECLARAM**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ao tempo em que requiere os benefícios e prerrogativas do citado Diploma Legal.

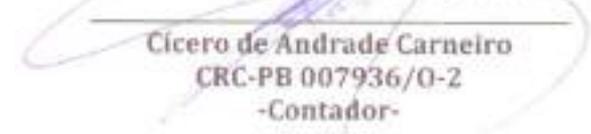
Cajazeiras - PB, 04 de JANEIRO de 2021.



 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 RG nº 1.164.758 SSP-PB
 CPF nº 759.579.574-53
 -Sócio Administrador-



 Cicero de Andrade Carneiro
 Contador
 CRC-PB 007936/O-2



 Cicero de Andrade Carneiro
 CRC-PB 007936/O-2
 -Contador-

CNPJ: 07.936.090/0001 - 76 - Insc. Estadual: 16.148.270 - II
 Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000
 Fone / Fax: (83) 3631-2145 - E-mail: biomedcz1@gmail.com

Documento Autenticado: Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 2007/1994 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 6.771/2008 autenticado e preservado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://br.sfn.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nu.br/docu/aut/56940501210879443955-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940501218879443955-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd944057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb09db0a0ae1c6303c1ace0fe541d2a2c0ff9de43fe2896f7ad011b30b703eedc94436d933ce801684b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 21 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
REGISTRO.....	: PB-007936/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 026.209.454-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/12/2020 as 17:04:32.
Válido até: 17/03/2021.
Código de Controle: 7597.0252.3524.0130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 49.500 cotas – 99% R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 500 cotas – 1%..... R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.



Maria Feliciano
Ilza

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.




CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembleia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.




CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade, condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento da sócia remanescente.

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
 MFL



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.

*Alfianor
Alfianor*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedada as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, pôr lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

Geraldo de A. Cezario
Alba



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLAUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

MT. Feliciano Vieira de Lacerda
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Liza Vieira de Lacerda
 Liza Vieira de Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 16:59:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58941701181003050958-1 a 58941701181003050958-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9cc3d14d7689601077e2794b7ba156965f734bc4ec4c7b79bcb26b6e2d1a6fcc4a3b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Proveniência da Imprensa
Civil/Of
Módulo Proveniência N° 2.000.1
de 29 de agosto de 2007



(1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 JUNTA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
 SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolve de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para as atividades de:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE DIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

M^{te} Feliciano Vieira de Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Feliciano Vieira de Lacerda
Feliciano Vieira de Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espaço Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:00:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticar.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941701181003060722-1 a 56941701181003060722-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014;

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc29c2355622de884d3da0765c9730917f63a49ba9c46f653eebc14a80901c5c56b0d6951563a26ffe62405a9653b3b422



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 20 de agosto de 2001



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, a saber:

- **Atividade principal:**
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- **Atividades secundárias:**
 - 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 - 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 - 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 - 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
 - 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 - 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

ma. Feliciano de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB N° 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA. Em test. Ilza de verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOESIA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACMS0058-200W
 Confira os dados do ato em <https://seledigital.trib.ju.br>
 EMOLUM. R\$ 7,00 FARPEN R\$ 0,23 FEP. R\$ 0,23

Renê Moisés
 ESCREVENTE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: MARTA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. Em test. Marta de verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOESIA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACMS0058-200W
 Confira os dados do ato em <https://seledigital.trib.ju.br>
 EMOLUM. R\$ 7,00 FARPEN R\$ 0,23 FEP. R\$ 0,23

Renê Moisés
 ESCREVENTE

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO


 Renê Moisés - TABELIÃO
 Robelita da Rocha Alves Moisés
 TABELIÃ SUBSTITUTA
 Renelita da Rocha Moisés - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PE150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria da Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015



Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda



Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR ADVERTICIONAR) e firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA. Em sent. verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.
 RENE MOREIRA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACM6005-200W
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.us.br>
 EMOLUM. R\$: 7,20 FARPEM R\$: 0,20 FEPJ R\$: 1,25

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR ADVERTICIONAR) e firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. Em sent. verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.
 RENE MOREIRA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACM6005-2TUE
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.us.br>
 EMOLUM. R\$: 310,00 FARPEM R\$: 0,20 FEPJ R\$: 9,30

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150356449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 F8150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

CLÁUSULA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

Maria Feliciano de Lacerda, Ilza Vieira de Lacerda

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504022. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
 www.redesin.pb.gov.br

TÉRCERA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 118.800 cotas – 99%.....R\$ 118.800,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 1.200 cotas – 01%.....R\$ 1.200,00

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

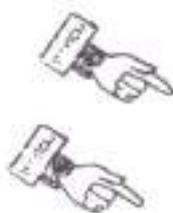
CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



Cajazeiras(PB), 03 de julho de 2017

Maria Feliciano V. Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB N° 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504027 NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
 www.redeain.pb.gov.br

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva; empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

- **Atividade principal:**
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- **Atividades secundárias:**
 - 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 - 3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

- 4) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 5) Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 6) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 7) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (complementos e suplementos alimentícios)

CLÁUSULA SEGUNDA

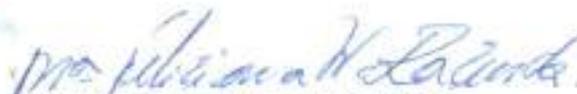
As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais anteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 05 de junho de 2019


 Maria Feliciano Vieira de Lacerda


 Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902705130, NINE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

RECONHEÇO (POR AUTENTICIDADE) a firma de ISSA VIEIRA DE LACENDA, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANIBOLLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de ISSA VIEIRA DE LACENDA, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

Renêlita da Rocha Morbia

RENÊLITA DA ROCHA MORBIA
 Selo Digital de Finalização Tipo Normal B-A1548533-VERAE
 Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tpb.jus.br
 EMULUM R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXCERVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANIBOLLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACENDA, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

Renêlita da Rocha Morbia

RENÊLITA DA ROCHA MORBIA
 Selo Digital de Finalização Tipo Normal B-A1548533-6CV
 Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tpb.jus.br
 EMULUM R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXCERVENTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL HOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
<p>MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.</p> <p>ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime da comunhão de bens, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SDDS-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.</p>
OBJETIVO DAS PARTES
<p>Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:</p>
CLÁUSULA PRIMEIRA
<p>É admitido na sociedade AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Brejo do Cruz – Paraíba, nascido em 13.02.1971, filho de Francisco Gomes de Araújo e Zilene Resende Maia, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1164758 – SSP-PB e CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.</p>
CLÁUSULA SEGUNDA
<p>Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, ILZA VIEIRA DE LACERDA.</p>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.cejaziz.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA transfere, por doação, para **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, referente à cota de capital transferida e doada por **ILZA VIEIRA DE LACERDA**, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	118.800 cotas	99%	R\$ 118.800,00
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO	1.200 cotas	01%	R\$ 1.200,00

CLÁUSULA SEXTA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade como **sócio administrador** e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redeasim.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA. 3

CLÁUSULA SÉTIMA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como sócio administrador.

CLÁUSULA OITAVA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade como sócia cotista e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja constituída como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que conhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, que tratam dos direitos, dos deveres, das obrigações, das responsabilidades, dos poderes, das competências, das atribuições e tudo que está vinculado aos cargos de sócio administrador e sócia cotista, respectivamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria da Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redeem.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia cedente transfere para o sócio cessionário os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 25 de setembro de 2019

Maria Feliciano de Lacerda
 Maria Feliciano de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 Aquiles Augusto Rezende de Araújo



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.cadesim.pb.gov.br

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANDRIOLA"
RUA SELVA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal S.A. M82720-80Y
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>
 EMOLLUM: R\$ 11,38 FARRPEN: R\$ 0,28 FEPU: R\$ 3,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANDRIOLA"
RUA SELVA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **ILZA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal S.A. M82723-VLWR
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>
 EMOLLUM: R\$ 11,38 FARRPEN: R\$ 0,28 FEPU: R\$ 3,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANDRIOLA"
RUA SELVA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **AGUILES AUGUSTO REISDE DE ARAUJO**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal S.A. M82723-H088
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>
 EMOLLUM: R\$ 11,38 FARRPEN: R\$ 0,28 FEPU: R\$ 3,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287, PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BICHED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SE

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMEDIOS / CAJAZEIRAS /
PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021

Certificação Número: 2021021402411058102673

Informação obtida em 23/02/2021 14:19:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUENTE: BIOMED DIST HOSP E LAB N S DA CONCEIÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO - B CENTRO

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47800-8

CNPJ / CPF: 07.936.090/0001-76

CNAE: 5145403

RESTRIÇÕES:
OBS. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2001 - CTM

DATA DE VALIDADE: 31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM: 6 de Janeiro de 2021
Lucas Andrade Alves
COORD. TRIBUT - SEFAZ
PORT 386.2018 - CCS 3



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO. CONFORME LEI Nº 011/2001 - CTM.

Documento Autenticado: Digitalizado de acordo com as artigos 1º, 9º e 7º Lei. V.P. 411 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 através a primeira página impressa digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado; o conteúdo deste ato. O referido é verdadeiro. Doc. N: Cadastro de dados do ato em: <https://atendimento@cajazeiras.pb.gov.br> ou Consulta e Documento em: <https://ajazzeiras.pb.gov.br> Documento em: <https://ajazzeiras.pb.gov.br> Documento em: <https://ajazzeiras.pb.gov.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98940701216828480054-1
Data: 07/01/2021 09:09:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Seio Digital Tipo Normal C: AKY89916-SYSL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1140
Bairro dos Estreiros, João Pessoa - PB
(35) 3284-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptátio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nct.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nct.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 09:38:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nct.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nct.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940701216528460054-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694405712d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d8e4a348849d48ea56a252a8ce095bf2d02f39cc58046d0cfd9be3292b77459cd5825act0a6951563a26fbb2405a9653b3b422



Presidência do Brasil
1º Vice
Ministro Provisório: Sr. J. 2013
de 2013 a 2013



Folha: 1 / 13
 Usuário: Nelsonad
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social BIOMED DIST HOSP E LAB N S. DA CONCEIÇÃO LTDA	Inscrição Municipal 47800-8	CPF/CNPJ 07.936.090/0001-76
Nome Fantasia BIOMED	Inscrição Anterior	Cod. Contribuinte / Pessoa 3901 - 69711
Tipo Inscrição	N.º Mensalidade	Situação Contribuinte Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo	Data Início 18/04/2005 11:20:00	Data Base
Situação Detalhada	Origem Inscrição	Simples Nacional Não
Profissão/Atividade 20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA	N.º Fatura	N.º Prova
Natureza Jurídica (Antiga)	Enc. Junta Comercial 25200444531	Data Enc. Junta 04/04/2005
Grado de Natureza Jurídica Entidades Empresariais	Natureza Jurídica Sociedade Empresaria Limitada	
Exigibilidade Tributária	Processo de Anula	Nível de Anula
Situação do Alvará 2º via	Tipo Recolhimento Mensal	Autônomo Nacional Não
Contribuinte Estimado Não	Valor Taxa Licença (R\$)	Arquiteto Taxa
Área (m²) 85	Recota Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução	Liberação Game	
Desc. Devolução	Último Conto Não Postado	Código Devolução Não

ENDEREÇO

Código Logradouro 0430 AV. PEDRO MORENO GONIM 320	Localidade TEHREO	Bairro TEHREO
Código Bairro 008 B CENTRO	C.E.P. 55000000	Município/UF CAJAZEIRAS
Telefones		

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador				
Endereço N.º ... CEP	Complemento TERREO	Lote	Quadra	Cidade	UF

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Sigla 2	COMERCIAL
Grupo 01	COMERCIO VAREJISTA
Atividade CNAE 00	COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA
Classificação Fiscal	



Inscrição Municipal 47805-B
 Nome/Razão Social BOMED DIST HOSPE LAB N E DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha 7 13
 Usuário kelsonsd
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

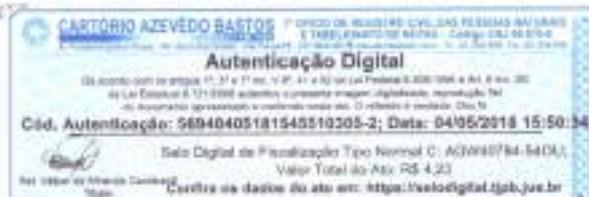
Código Cnae	Atividade Cnae	Atividade
4544-301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMERCIO ATACADISTA

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controla	Selc.
2006/00038451	01	18/04/2006	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	18/01/05	000006
Observações:	2006/04	ALVARÁ 2006 Referente a 2006/04								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2006/00040620	01	14/06/2006	5530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14/01/05	000007
Observações:	2006/05	TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 01/2006 Referente a 2006/05								Recicla: Outras Receitas
2006/00047310	01	05/01/2007	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	05/01/01	000007
Observações:	2006/12	REF. ALVARÁ 2007 Referente a 2006/12								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2007/00004544	01	19/03/2007	5530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/05/01	000008
Observações:	2007/03	TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 01/2007 Referente a 2007/03								Recicla: Outras Receitas
2007/00004546	01	19/03/2007	5530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/05/01	000015
Observações:	2007/03	TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 01/2007 Referente a 2007/03								Recicla: Outras Receitas
2008/00000020	01	08/01/2008	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	08/05/01	000005
Observações:	2008/01	REF. ALVARÁ 2008 Referente a 2008/01								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2009/00013959	01	20/01/2009	2119	46,50	0,00	0,00	0,00	46,50	20/05/01	000018
Observações:	2009/01	REF. ALVARÁ 2009 Referente a 2009/01								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2009/00019706	01	31/03/2009	5530	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	31/05/01	000071
Observações:	2009/03	PREGÃO PRESENCIAL 000/2009 Referente a 2009/03								Recicla: Outras Receitas
2010/00013066	01	11/01/2010	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	11/05/01	000005
Observações:	2010/01	REF. ALVARÁ 2010 Referente a 2010/01								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2011/00016472	01	21/01/2011	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	21/05/01	000010
Observações:	2011/01	REF. ALVARÁ 2011 Referente a 2011/01								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2012/00008026	01	12/01/2012	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	12/05/01	000020
Observações:	2012/01	REF. ALVARÁ 2012 Referente a 2012/01								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2013/00019731	01	25/01/2013	2119	80,10	0,00	0,00	0,00	80,10	25/05/01	000000
Observações:	2013/01	REFERENTE ALVARÁ DE 2013 Referente a 2013/01								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2014/0001870	01	08/01/2014	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	08/05/01	000052
Observações:	2014/01	REFERENTE ALVARÁ DE 2014 Referente a 2014/01								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2015/00020578	01	05/02/2015	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	05/05/01	000007
Observações:	2015/01	REFERENTE AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO 2015 Referente a 2015/01								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2016/00000557	01	04/01/2016	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	04/05/01	000079
Observações:	2016/01	REFERENTE ALVARÁ 2016 Referente a 2016/01								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2017/00022902	01	06/01/2017	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	06/05/01	000019
Observações:	2017/01	REFERENTE ALVARÁ 2017 Referente a 2017/01								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2018/00021538	01	04/01/2018	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	04/05/01	000006
Observações:	2018/01	REF. ALVARÁ 2018 Referente a 2018/01								Recicla: Taxa pela Fiscalização de Localizações e

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF Nome / Razão Social Endereço



Inscrição Municipal: 47800-8
Nome/Razão Social: BIOMÉD DIST HOSP E LAB N S - DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 3 / 3
Usuário: katevsnf
Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

Observação: 0.00

0.00

CREDITOS MERCANTIS

Crédito Número do Processo Data Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:11:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56940405181545510305-1 a 56940405181545510305-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccb935e65518f5b24de1fc9bf3b11604e81c529ad18897a6ab378e0b624b24639fb0d8951563a26f6eb2405a9653b3b422



Presidência da República
Cartório
Módulo Processos Nº 2.200.1
de 24 de agosto de 2001





Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.



Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.

Fabiana dos Santos Lins

FABIANA DOS SANTOS LINS
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pombal/PB



Cel. João Queiroga
1º Ofício de Registro e Arquivo
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefone: (83) 3431-2175 - Pombal/PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º Andar, Centro – Pombal-PB – CEP 58 840-000

Telefone/Fax: (83) 3431-2204

www.pombal.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

FLS. _____

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2018

CONTRATO Nº: 0228/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ª VIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Eridio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF nº 759.579.574-53, Carteira de Identidade nº 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregão presencial n.º 032/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço – 032/2018, processada nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipais n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENDEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abusador de madeira p/lingua. Pct. c/100 Unidades	THEOIO	Pct	800	3,90	2.800,00
11	Açúcar estiro gel 70% 5000ml	CINORD	Galão	480	34,00	16.320,00
12	Açúcar estiro gel 70% c/200 730g	CINORD	Refil	1200	8,96	10.752,00

Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. 1

18	Atadura 20cm de largura x 1,25 m De comprimento 100%TENCARE algodão 13 fios, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem c/ 12 Unidades. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.*	Pct	8000	7,90	63.200,00
47	Caixer intravenoso, tudopaco esteril em polietileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizada, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 18g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade	Caixa	160	40,33	6.452,80
43	Caixer intravenoso, tudopaco esteril em polietileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizado, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 18g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade	Caixa	320	40,33	12.905,60
44	Caixer intravenoso, tudopaco esteril em polietileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizado, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 20g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade	Caixa	480	40,33	19.358,40
47	Caixer tipo oculor adulto em polímero atóxico, Flexível, para MARK MED visível, tipo oculor com alça regulável, uso único, descartável a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pz. COM 100 Unid ADES	Pct	800	74,00	59.200,00
63	Esfigmomanômetro adulto (quartilho de pressão) completo PREMIUM	Unid	240	50,00	12.000,00
67	Esqueleto anatômico 10 cm x 4,3m (microporo) (Caixa COM 240ml)	Caixa	40	45,00	1.800,00
79	FILME PARA RADOS-X 24*30 Caixa/100	KODAK	96	148,59	14.161,64
76	FILME PARA RADOS-X 33*35 Caixa/100	KODAK	80	252,00	20.160,00
85	Fio de algodão 3-0 5x75 cm c/ agulha	SHALON	80	37,00	2.960,00
97	Fita testa para autoclave para controle de esterilização uso em PILITEAPE associa-se aspecto boa aderência impregnada com substância sensível após exposição a alta temperatura, embalada em rolo, medindo 10mm x 14m A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Rolo	4000	3,38	12.384,00
100	Fioador 3R litras resilição fioador p/ furo N (Kodak) (KODAK similar) (10 LITROS)	Caixa	160	140,00	22.400,00
113	Gasa Cirúrgica p/ esterilizar (100mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL	800	34,00	27.200,00
116	Gasa Cirúrgica p/ esterilizar (350mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL	800	107,00	85.600,00
121	Kit drenagem torácica infantil - Composição por: Reservatório WATER SEAL em PVC rígido atóxico 1000ml com graduação a cada 100ml. Entendido em PVC atóxico. Conector em PVC rígido atóxico. Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com insulador tudopaco. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a gás óxido de etileno.	Unid	80	37,90	3.032,00
128	Lanseta picador em aço inox res-estda de plástico atóxico. PONTEIRA esteril. Caixa/100 Unidades	Caixa	8000	4,33	34.640,00
139	Luva de procedimento tamanho PP, em latex com boa SODGARD sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, adçada, punho acabado de 04 a 05 cm. Não esteril embalado em material que garanta a integridade do produto, a EPI deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, número do Ca, o produto deverá apresentar tudo que compreve cumprimento com as normas vigentes Caixa c/100 Unidades.	Caixa	24000	14,69	352.560,00
143	Pinçeta plástica branca 250ml bico reto	J PROLAB	800	2,24	1.792,00
145	Pinçeta plástica escura 250ml bico reto	J PROLAB	800	2,24	1.792,00
146	Placa Láminas, látex em polipropileno, branca, leitosa, com CRALPLAST	Unid	800	0,24	192,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-30



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. _____

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
147	Revelador 38 litros (Solução Reveladora p/ Rios X, idm tipo KODAK, Kodak ou similar)	Und	100	210,00	21.000,00	
148	Saco para lixo hospitalar capacidade 100 l. Que atenda a RDCRAVA, ANVISA 106/2004	Und	8000	0,25	2.000,00	
154	Seringa desc. 1 ml c/agulha 180,3mm primária, em plástico, SALDANHA avulsas, apodótipos integro, transparente, apresentando rigidez 88 e resistência máxima na sua injeção, corpo com graduação milimétrica para tuberculina, embolo borracha atóxica na ponta, bico central, e laje, esteril, siluminada capacidade de 1ml com agulha 15x3. O produto deverá ser entregue com laudo analítico/apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidades	Caixa	12000	18,50	222.000,00	
169	Sonda Endotraqueal 2,5 mm sem balão em PVC	SCHILDOR	Und	120	3,10	382,80
188	Sonda Nasogástrica curta nº 4, c/ 20 Unidades	MARK MED	Und	120	9,10	1.092,00
191	Sonda Nasogástrica Curta Nº04 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	4,75	570,00
193	Sonda Nasogástrica Curta Nº08 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	5,14	616,80
195	Sonda Nasogástrica Curta Nº12 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	5,50	660,00
198	Sonda Nasogástrica Curta Nº14 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	6,20	754,80
199	Sonda Nasogástrica Curta Nº16 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	6,47	776,40
201	Sonda Nasogástrica curta nº 18, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	10,67	1.280,40
203	Sonda Nasogástrica curta nº 16, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	12,84	1.540,80
206	Sonda Nasogástrica curta nº 6, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	7,97	956,40
208	Sonda Nasogástrica Longa Nº04 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	80	6,33	506,40
211	Sonda Nasogástrica Longa Nº14 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	80	8,12	649,60
216	Sonda Nasogástrica longa nº 06, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	80	13,02	1.041,60
220	Sonda Nasogástrica longa nº 14, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	80	16,24	1.299,20
225	Sonda para aspiração traqueal nº 12, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	240	11,12	2.668,80
228	Sonda para aspiração traqueal nº 6, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	240	9,60	2.304,00
235	Sonda Uretral, desmontável, nº 04, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	400	9,40	3.760,00
240	Touca cirúrgica descartável, confeccionada à base de fibras ANADONA, 100% de polipropileno, formato anatomico, gramatura 18g, com capacidade de ventilação, resistente com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30 cm. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	ANADONA	Pac	400	5,90	4.704,00
245	PAPEL PARA ECG, 80MM X 10M - DESCRIÇÃO (DARU CARACTERÍSTICA: Papel termossensível para registro de eletrocardiograma, em bobina, com escala própria para registro. Deverá medir 80 mm X 30 m (largura X comprimento)	DARU	Und	400	6,72	2.688,00
247	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURC-DESCARBOX. CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMP. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR 444/97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LAJEL DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE TOTAL 7L.		Und	4000	2,91	11.640,00
248	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURC-DESCARBOX. CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMP. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR 444/97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LAJEL DE SEGURANÇA E ALÇA PARA		Und	4000	3,86	15.440,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Videriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL - RJ

F&S

TRANSPORTE - CAPACIDADE TOTAL 131					
254	BONDA RETAL, n. 4, descartável, esteril, aviação, em PVC, MARK MED	Und	800	0,46	368,00
Características: maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício distal, 1 na lateral e conexão universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na ANVISA e boas práticas de fabricação.					
255	BONDA, retal n. 6, descartável, esteril, aviação, em PVC, MARK MED	Und	800	0,48	384,00
Características: maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício distal, 1 na lateral e conexão universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na ANVISA e boas práticas de fabricação.					
263	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block infantil ORTOCENTER	Und	16	124,00	1.984,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo orifício Posair e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
264	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block ADUKTO ORTOCENTER	Und	16	119,00	1.904,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo orifício Posair e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
265	Tala aramada em EVA, tamanhos PP, P, M, G	KIT	16	40,00	640,00
Características: Jogo com quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
266	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40m RESGATE - Cobertor ORTOCENTER	Und	240	5,00	1.200,00
Termico de Emergência (Aluminizada). -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida. -Não deformável, isolante térmico de baixo peso. -Resistente ao frio com o solo. -Mantém o calor interno e reflete o calor externo. -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 50 Und ADES.					
				TOTAL	1.166.327,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.166.327,04 (Um Milhão Cem e Seis Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos).

3.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb,
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º
08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO:

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses;
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, NASF e outros) 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios - 3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mims, Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

6

FLS. 1



documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times P$$

EM – Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I – Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx/100)$$

$$365$$

Tx – utilizar IPCA (IBGE)

N – Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP – Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39.



PREFEITURA MUN. DE POMBAL 7
FLS. _____

- 7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.
- 7.8. O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

- 10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º
08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

8

FLS. 1



10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:

a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa, observados os seguintes limites:

b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeiano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º

08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE
POMBAL

PREFEITURA MUN. DE POMBAL
FLS.

9

11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos, Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

POMBAL/PB, 27 de Abril de 2018

Abmael de Sousa Lacerda
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

132.872.144-20

PREFEITO/ CONTRATANTE

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

754.579.574-53

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º

[Assinatura]
RG N.º 111-7632 557-78

2.º

[Assinatura]
RG N.º 300 376 1558 180

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e Informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941505190958530705-1 a 56941505190958530705-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05beb58b24a71155449ae80b351e078f9cc38d0935ee9e9e9f55980a85b136e138fed2100743fa12b4afa8a42781009a96bb0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória N.º 3.280-5
de 24 de agosto de 2001



REZERVA DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (TOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO ESQUERDO 11/05/2018 P 010195) (END VAL) DR TOTAL 3.399,33 (DESTINATÁRIO 00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOÃO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

NF-e
Nº 00.002.933
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REMETENTE

biomed
BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO
AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº. 00.002.933
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
2518 0507 9360 9600 9176 5590 1000 0029 3310 0002 9337
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Selaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
325160012400763 2018-05-11T09:35:45-03:00
07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida
REGIME DE FISCALIZAÇÃO: 15.145.270-8
DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL
RUA CEL. JOÃO LEITE, S/N
Pombal PB (83)3431-2204
CNPJ: 00003
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58840-000
DATA DA SAÍDA: 11/05/2018
MUNICÍPIO: Pombal
UF: PB
MUNICÍPIO: ISENTO



CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC. 203688384
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
CAJAZEIRAS PB 16.145.270-8

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS (%)	IPI (%)	VALOR TOTAL IMPOSTOS
000161 ALMOTOLAK PLAST 250ML MARON 8XR 9 RETO	10	UND	2,24	22,40	0,00	0,00	0,00
000169 ALMOTOLAK TRANSPARENTE 8 RETO 250ML - J PROI	10	UND	2,24	22,40	0,00	0,00	0,00
000620 FILME PIRAO X 24X30 - KODAK	3	CX	148,59	445,77	0,00	0,00	0,00
000622 FILME PIRAO X 35X35 - KODAK	3	CX	252,00	756,00	0,00	0,00	0,00
000623 FOGADOR AUTOMÁTICO 36 LTS - KODAK	4	GL	140,00	560,00	0,00	0,00	0,00
000624 REVELADOR AUTOMÁTICO 36LTS - KODAK	4	GL	210,00	840,00	0,00	0,00	0,00
000658 BERINGA DESSO CAGUL 1 ML 15X43MM - SALTERINHA	40	UND	15,50	620,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DO ISSQN: 00003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS - BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO LTDA BANCO DO BRASIL, AG: 0099 X, C/CORRENTE: 15625-4 REF AO PREGÃO Nº00032/2018 (PEDIDO DA POLICLINICA) CONTRATO DE Nº 228

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO

NF-e
Nº 00.002.937
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BIOMED
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº. 00.002.937
SÉRIE 1
Página 1 de 1



2514 0507 9385 9000 0176 5500 1000 0029 3710 0002 9379
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfa.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida
PROCESSO DE AUTOMATIZAÇÃO: 325180012404919 2018-05-11T10:13:04-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 16.148.270-8
CNPJ: 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL
RUA CEL. JOAO LEITE, S/N
Pombal PB (83)3431-2204
CNPJ: 00003
CPF: 10.602.526/0001-03
DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018
DATA DA SAÍDA: 11/05/2018
MUNICÍPIO: Pombal
UF: PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58840-000
NATUREZA DA SAÍDA: ISENTA

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DO PREÇO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 CAJAZEIRAS PB 16.148.270-8

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL
003782	CATETER INTRAVENOSO 20G - SOLIDOR	10	UND	40,33	403,30	0,00	0,00	0,00	0,00	403,30	0%	0%	0%	0%	403,30
004407	CATETER PIGGEMO TP OXIGEN ADULTO - MARK N	8	UND	74,00	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,00	0%	0%	0%	0%	592,00
003390	COLETOR NAT PERF CONTINENTE 13 LITS ECO - DESC	250	UND	3,98	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,00	0%	0%	0%	0%	995,00
001548	ESPALMADO MICROPOROSO 10CM X 4,5M - MUSEI	2	UND	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0%	0%	0%	0%	180,00
000920	FILME P/RAIO X 24X30 - KODAK	3	CX	149,58	448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	448,74	0%	0%	0%	0%	448,74
000622	FILME P/RAIO X 35X35 - KODAK	4	CX	250,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0%	0%	0%	0%	1.000,00
000623	FIXADOR AUTOMÁTICO 38 LITS - KODAK	2	GL	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0%	0%	0%	0%	280,00
003378	LANCETA DESO PLANDET 28G CX C/100 UNDS - POM	20	CX	4,50	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0%	0%	0%	0%	90,00
000908	PAPEL TERMOS P/ECG 80X32 - DARUJ	30	RL	8,72	261,60	0,00	0,00	0,00	0,00	261,60	0%	0%	0%	0%	261,60
000624	REVELADOR AUTOMÁTICO 36 LITS - KODAK	1	GL	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0%	0%	0%	0%	210,00
000694	SACO FLUXO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAUA	1000	PC	0,20	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0%	0%	0%	0%	200,00

DADOS DO ISSQN: VALOR TOTAL DO PREÇO: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL AG - 0099-X, C/CORRENTE 15625-4 REF AO PREGÃO Nº00032/2018 (PEDIDO DA UPA)(CONTRATO DE Nº 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS

RECEBOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO ESQUERDO. 21062018 P (010529) Lote(0000) VALOR TOTAL S 186 DE DESTINATARIO (0003) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

NF-e
Nº 00 003 031
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO

21/06/18

IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE

Roberta e Jo. Martins

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320-REMEDIOS
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (063)3531-2145

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 00.003.031
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2518 0607 9360 9000 0175 5500 1600 0630 3110 0003 0313

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ISENT

325180015151923 2018-06-21T08:06:50-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO

CEST

07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL

00003

010602526/0001-03

DATA DE EMISSÃO

21/06/2018

ENDEREÇO

RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

BARRIO

CENTRO

58840-000

DATA DA SAÍDA

21/06/2018

MUNICÍPIO

Pombal

UF - ESTAB. FISC.

PB (83)3431-2204

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

LOTE DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DOS DEBITOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

PLACA DO VEICULO	UF	CEP / CNP	UF	UF	UF	UF	UF	UF	
POM-6750	PB	07.936.090/0001-76	PB	07.936.090/0001-76	PB	16.148.270-8	PB	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS													
00425 LUNA DE PROCEDIMENTO TAM PP - LEMGRUBER Lote: PROOR Validade: 01/01/2023	200	CA	14,99	2.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,74
00094 SACO PLACO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAVR Lote: 17071630 Validade:	1000	UNED	0,25	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,45

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO ADICIONAL
DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SRA. DA CONCEICAO LTDA. BANCO DO BRASIL AG - 0099-X. C/CORRENTE: 15626-4 PEDIDO REFERENTE Á UPA. REFERENTE AO PREGÃO N° 00022/2018. AO CONTRATO 228	

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO ESSENO 250400187 (011033) VALOR TOTAL 4662,95 DESTINATÁRIO: (0003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAI - RUA CEL. JOAO LEITE CENTRO Pombal-PB

NF-e
Nº 00.003.191
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO
08/08/2018

EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
Roberta e Joaquinna



BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedczj@yahoo.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 00.003.191
SÉRIE 1
Página 1 de 1

2518 0807 8380 8000 0178 5500 1900 0031 8110 0003 1914
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida
MUNICÍPIO ESTADUAL
16.148.270-8

MUNICÍPIO ESTADUAL DO CEARÁ (MUNICÍPIO) ISENTO

PROCESO DE AUTORIZAÇÃO DE ENE
325180020066631 2018-08-29T09:40:34-
07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAI
RUA CEL. JOAO LEITE, S/N
Pombal
FATURA DUPLICATA

00003
10.602.526/0001-03
29/08/2018
CENTRO
58840-000
29/08/2018
PB (83)3431-2204
ISENTO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,95
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
BIOMED DIST HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
CAJAZEIRAS
011033 0,00 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMP. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
000183	ALMOGOLA TRANSPARENTE 8. RETO 250ML - J. PROI	30260040	0102	8.102	UND	100	2,24	204,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	48,73
000315	ATAQUEIRA DE CREPOM 13 FIOS 20X1,2M C/12 - MEDIC	58250010	0103	8.102	UND	70	7,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	173,69
000820	FLAME P/RAO X 24X30 - KODAK	37311025	0102	5.102	CA	5	148,59	742,95	0,00	0,00	0,00	0%	0%	233,66
000823	FLAME P/RAO X 25X35 - KODAK	37317025	0102	5.102	CA	5	252,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	396,27
001135	FIXADOR AUTOMATICO 38 LITS - EP	37379010	0102	5.102	BB	2	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	134,57
003318	LANCETA DECG PLANCET 295 C/100 UNID. - PON	90183989	0102	8.102	CK	100	4,23	423,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	75,15
003816	REVELADOR AUTOMATICO P/RAO X 35L - KODAK	37379025	0102	8.102	GL	3	210,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	166,66
003891	SACO PLUO INFECTANTE BRANCO 100L - RAVA	30232190	0102	5.102	UND	3000	0,25	750,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	211,35

DADOS DO ISSQN
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO
LTDA. BANCO DO BRASIL AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF. AD
PREGÃO 00032/2018 (CONTRATO DE N.º 238)

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO DESTA PASTRILHA (VALOR TOTAL: 2.204,36) DESTINATÁRIO: (0000) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOÃO LEITE - CENTRO - POMBAL-PB

NF-e
Nº 00.003.415
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO
31/12/2018

CONTINHA AS INFORMAÇÕES
Am. Paulo O. Silva



BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2146
biomedcz@yahoo.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 00.003.415
SÉRIE 1
Página 1 de 1

2518 1207 8380 9000 9176 5560 1300 0034 1510 8003 4133
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida
INScrição ESTADUAL: 15.148.270-8
DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL
RUA CEL JOAO LEITE, S/N
Pombal PB (83)3431-2204
CNPJ: 00003
DATA DA EMISSÃO: 11/12/2018
CÓDIGO DE BARRAS: 76 602 526/0001-03
Cidade: CENTRO
UF: PB
CEP: 58940-000
NOME DA UF: P.B.
ISSO: ISENTO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONK
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
Cajazeiras
01161T
0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS (%)	ICMS	IPI (%)	IPI	ALÍQUOTA (%)	VALOR TOTAL IMPOSTO
000020	FILME P RAIO X 24X30 - KODAK	UNID	UNID	4	148,00	594,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	148,00
000022	FILME P RAIO X 35X35 - KODAK	UNID	UNID	5	202,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	202,00
001032	FOADOR AUTOMATICO 36 LITS - BF	BB	BB	1	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	140,00
000024	REVELADOR AUTOMATICO 36 LITS - KODAK	UL	UL	1	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	210,00

DADOS DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS BIOMED DIST HOSP LAB N SRA DA CONCEIÇÃO
LTDIA BANCO DO BRASIL AG - 0098 X, C/CORRENTE: 15625-4 REP AO PREGÃO
00932/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº **07.936.090/0001-76**, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**, localizada na Rua Arsênio Rolim Araruna, S/N Centro- Cajazeiras – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais Fornecimentos, de Equipamentos Medicos Hospitalar e Material Medico Hospitalar e Reagentes Laboratoriais Foram Executados de acordo com os Parâmetros Técnicos de Qualidade Exigidos e no Prazo pactuado, não Existindo, em nossos Registros, até a Presente Data, Fatos que Desabonem sua conduta e Responsabilidade com as Obrigações Assumidas.

Cajazeiras – PB, 22 de Janeiro de 2018.



Paula Francineli Lacerda C. Almeida
Secretaria de Saúde
Port. 011/2017 CCS1

Paula Francineli Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretaria de saúde
Portaria: nº 01/2017 CCS1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941005161251120861-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9cc53c294c30fa55c2d2b47c8cfad4f47fb89c173a805af03ef8ceaaa3c52b970dfb0d6951563a26ffeb240fa9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 8.935/94
de 24 de dezembro de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para Os Devidos Fins De Direito, Que A Empresa **Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senha Da Conceição**, Escrita No CNPJ N° 07. 936. 090/0001-76, Estabelecida Na Rua Pedro Moreno Gondim, N° 320, Bairro Remédios Cajazeiras-pb, Fornece **Material Medico Hospitalar Para A Secretaria De Saúde De Cajazeiras**, Durante Os Anos 2016 E 2017. Atestamos Ainda, Que Tais Fornecimentos, Foram Executados De Acordo Os Parâmetros Técnicos De Qualidade Exigidos E No Prazo Pactuado, Não Existindo, Em Nossos Registros, Até A Presente Data, Fatos Que Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com As Obrigações Assumidas.

CAJAZEIRAS – PB, 11 DE AGOSTO de 2017

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Portaria: 100/2017 CCS1

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretaria de Saúde



Renê Moisés
ESCREVENTE



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 60029/2016

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvenio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 01 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 60029/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA CASCINHO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Grãse a/oa entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - FUNDO nº 11.902.678/0001-19.

VENDEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3. DA COM. LTDA							
CNPJ: 07.936.099/0001-76							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL	
17	Filme DVS para raio-x (25x30) (Digital) Para-MODAR	MODAR	CM	400	702,00	280.800,00	
18	Fita Adesiva Hospitalar - Crepe -19mmx50m Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade n° lote e n° registro de anvisa.	EUPOCEL	Unid.	500	2,68	1.340,00	
20	CAIXOTE DE LATEX	EPAL	Unid.	20	16,20	324,00	
30	OCULOS ANTI-RISCO	GAMBY	Unid.	12	6,30	75,60	
33	PAPEL GFAL CIRURGICO 30cm x 100mm	HARPO	Rolls	12	119,00	1.428,00	
39	PERFURO CONSTANTE COM 10 LITROS	SHARBOX	Unid.	36	5,60	201,60	
41	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 63 x 60 cm	SORAVA	Pacote	20	26,20	520,00	
42	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 60 cm	SORAVA	Pacote	20	22,43	448,60	
43	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 58 cm	SORAVA	Pacote	20	13,50	270,00	
49	APARELHO DE SONAR	MD	Unid.	4	324,00	1.296,00	
TOTAL						286.713,60	

VENDEDOR: CRM COMERCIAL LTDA							
CNPJ: 04.679.119/0001-33							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL	
5	ALMOTOCIA TRANSPARENTE 250ML	Ritopless	Unid.	8	1,78	14,08	
6	ALMOTOCIA TRANSPARENTE 500ML	Ritopless	Unid.	10	2,27	22,70	
11	Estigmonidonezo 100ml	Accumed / Frenum	Unid.	10	19,50	195,00	
14	Filme DM para mamografia (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak)	Kodak	CM	400	753,07	301.228,00	
37	PERFURO CONSTANTE COM 15 LITROS	Rivarbox / Deserbox / EcoLogic	Unid.	36	4,00	144,00	
TOTAL						302.198,78	

VENDEDOR: LAPPED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NAT. MED. HOSP. LTDA							
CNPJ: 16.931.701/0001-14							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL	
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1 LITRO	TORGANS	Unid.	300	4,65	1.395,00	
8	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,3 x 7,5 cm, com 12 furos/cm², 6 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, semina de impurezas e arido, não esticil, embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 250 unidades	REAL MANS	pacote	250	6,37	1.592,50	

14	Enfi-mônômero Adulto	GOLDFOR					
19	Fita para glicemia CX 1/ 50 - On Call Plus	ACOS					
20	Fixador celular para lâmina	ADLIN					
27	Luvas de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestro, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalérgica, não esteril, embalada em caixa, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPP					
14	Luvas de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestro, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalérgica, não esteril, embalada em caixa, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPPACK	Cx	50	18,50		925,00
32	PAPEL GRÃO CIRÚRGICO 10cmX10cm	WARBO	Rele	12	87,00		944,00
33	PERFUMO CONSTANTE COM 7 LITROS	DESCAPPACK	Unid.	36	3,00		108,00
43	Seringa 20CC (agulha 25x7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgica, transparente, seringa de corpo reto, silicossado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro de Anvisa	SR	Unid.	5000	0,47		2.390,00
47	Seringa 3CC (agulha 25x1). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgica, transparente, seringa de corpo reto, silicossado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro de Anvisa	SR	Unid.	10000	0,20		2.000,00
51	MÁSCARA Nº 95 C/ 20	DESCAPPACK	CK	5	50,70		263,50
TOTAL							12.073,00

CARTEIRO AJEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Evento com o nº 7.747.41 e nº 41.000 da Folha 0001094 e ALEMS, BR

Cód. Autenticação: 5694280918031929839-3; Data: 28/06/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000507-LACI.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VENDEDOR: MED FARMACY HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 10.806.118/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abreborão de língua confeccionado em madeira resistente, de cor clara e uniforme, de cor clara e uniforme, com pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não esteril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência pacote c/ 100 unidades.	THEOTO	Façoce	50	3,90	195,00
4	Algodão hidrófilo 500cm sola	NEVE	Unid.	200	9,10	1.820,00
10	Detergente enzimático quaternário emulsão de boa qualidade, que remove crostas de tecido de superfícies e materiais médicos hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro de Anvisa.	VICIFARMA	Litro	20	33,90	678,00
11	Especulo vaginal descartável tam 2 para exame de colpocópia, embalagem a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	ADLIN	Unid.	200	1,10	220,00
22	Sale em rolo 50cmX50cm - 25 fgs/cm2. 5 decras apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, com boa maciez, livre de impurezas e amido. Não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ULTRAMED	Rele	30	21,50	645,00
33	Fita para ultrassom. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação.	ADLIN	Litro	33	15,90	524,70

[Handwritten signatures and scribbles]

	Fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, galão com 5 kg						
16	Lençol descartável em papel. Rolo Papel com 50cm x 90cm de comprimento e 0,70m de largura						
40	Doze braços leitosos para lisa contaminante IODRAVA Litros 75 a 105 cm						
44	Seringa Desc. 10CC (agulha 25X7). Aplicação: ER use hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atógena, transparente, seringa de corpo reto, silicônica, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa.						
TOTAL							12.643,50

CARTÃO AUTÊNTICO

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, 2º e 3º da Lei Federal 13.009/2014 e o Art. 8º da Lei Estadual 12.120/2018 quanto a validade digitalizada, reproduzido de acordo com o protocolo estabelecido pelo órgão emissor, a validade é válida por 90 dias.

Cod. Autenticação: 5694280918083920639-4, Data: 28/08/2018 06:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AF-000056-CM-06; Valor Total em R\$: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.pa.br>



VENDEDOR: NOME DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 15.718.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL.
3	ALCOOL GEL 70% - 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de lote e registro da Anvisa.	DAMQUIMICA	Litro	150	8,60	1.290,00
7	APARELHO DE GLICEMIA CN CAL PLUS (Fabricação de Marca)	ACOM	Unid.	5	26,10	130,50
8	COLETOR P/ EXAME com tampa universal	PETBOR	Unid.	500	0,25	125,00
12	Especulo vaginal descartável tam M para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,99	297,00
13	Especulo vaginal descartável tam P para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,84	252,00
24	Lamina para Microscopia Fosca de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
25	Lamina para Microscopia Lisa de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
28	Luvas de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anômico, amidiestre, lubrificada com material bio-observável, em quantidade adequada, a tracão, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	EMBRAMAC	Cx	50	19,60	980,00
31	PAPEL GRAU CIRURGICO 10cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	41,00	492,00
33	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	102,99	1.235,88
34	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cm x 100 cm	ESTERILCARE	Rolo	12	61,76	741,36
39	Preservativos masculino sem lubrificante	MADETEX	Cx	12	33,41	400,92
46	Seringa 100 (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atógena, transparente, seringa de corpo reto, silicônica, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa	ANVISA	Unid.	10000	0,19	1.900,00
48	Tecido descartável enfiada. Confeccionada em tecido não tecido, diâmetro mínimo de 45 cm, com elástico em toda volta. Embalagem com os dados de identificação, procedência e registro no órgão competente	EMBRAMAC	Pacote	20	5,80	116,00
50	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/ BOCA	EMBRAMAC	Cx	20	5,80	116,00
TOTAL						12.643,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

[Handwritten signatures and initials]

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação do fornecedor registrado em igualdade de condições de preço ou indenização.



CLAUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registado, formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60029/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60029/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3. DA CONC. LTDA,
Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 45.
Valor: R\$ 286.712,80.
- CRM COMERCIAL LTDA.
Item(s): 3 - 6 - 15 - 16 - 37.
Valor: R\$ 302.198,25.
- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA,
Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.
Valor: R\$ 12.073,00.
- MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA.
Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 24 - 40 - 44.
Valor: R\$ 12.845,30.
- MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS .
Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.
Valor: R\$ 8.722,66.



CLAUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

 Sr. WILCHAS DANTAS MOREIRA
 SECRETÁRIO

 CRM COMERCIAL LTDA

 MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA

 BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3.
 DA CONC. LTDA

 LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.
 MED. HOSP. LTDA

 MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 DE MEDICAMENTOS

90

9



ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA URBINO GUDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Parâmetro legal: Lei Federal de nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 809/2005, de 05 de julho de 2005, Decreto Municipal nº 419/2013, de 22 de Setembro de 2013, e subordinação pela Lei Federal nº 8.556, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Incorporam esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 0029/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. S. S. DA CONC. LTA

Itens: 17 - 18 - 21 - 22 - 33 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49.

Valor: R\$ 282.712,80.

- IEM COMERCIAL LTDA.

Itens: 5 - 6 - 15 - 16 - 37.

Valor: R\$ 202.198,28.

- LAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTA

Itens: 3 - 4 - 14 - 19 - 23 - 27 - 29 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.

Valor: R\$ 12.373,00.

- HSP FARMACY HOSPITALAR LTDA.

Itens: 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 40 - 44.

Valor: R\$ 12.228,80.

- WMS DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Itens: 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 28 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 52.

Valor: R\$ 9.122,66.

- A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

O Edital terá na Ata encontra-se disponível no endereço: Centro Administrativo, localizado na Avenida Joca Claudino, 808, Bairro São do Sol, Cajazeiras, PB.

Cajazeiras - PB, 10 de agosto de 2018
HENRY WITTHAEL DANTAS MOREIRA - Secretário

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS
CNPJ nº 07.936.090/0001-76 (LIM) VALOR TOTAL 31.152,00 DESTINATÁRIO: 00025 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - CENTRO, Cajazeiras - PB

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 56942889180639320839-7, Data: 28/09/2018 08:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD000503-X79A,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gub.br>

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
 AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
 CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
 Tel: (83) 3531-2145
 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAIDA
 Nº. 0.000.002.467
 SÉRIE 1
 Página 1 de 1



2517 0797 9360 9000 0176 5503 1000 0024 6710 0002 4676
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 325170011597382 2017-07-07T12:01:50-07:936 090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
 Venda de mercadorias adquirida ou recebida
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 ENDEREÇO: RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA
 MUNICÍPIO: Cajazeiras

UF: PB FONE/FAX: CENTRO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58900-000
 DATA DE EMISSÃO: 07/07/2017
 DATA DA SAÍDA: 07/07/2017
 HORA DA SAÍDA:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 31.152,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: 31.152,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO
 ENDEREÇO: AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
 CAJAZEIRAS - PB

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
3	CAIXAS		000684	0,00	0,00								
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	QTD	UFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPT
903990	SACO HOSPITALAR BRANCO NO. RAVA	39232190	1000		UND	1	26,00	26,00	0,00	0,00	0,30	0%	
003790	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL0 120MM X 100M	48165300	1000		UND	2	115,00	230,00	0,00	0,00	0,99	0%	
002711	FILME LASER DVB 10X12W 125F 25X30 - AUTOMÁTICA	37011010	0000		CX	44	102,00	3088,00	0,00	0,00	0,30	0%	

ATESTO QUE OS PRODUTOS ESPECIFICADOS NA NOTA FISCAL DE Nº 0.000.002.467 FORAM RECEBIDOS EM 7/7/2017

Joceliano de Souza dos Santos
 Coord. de Arquivo
 Secretaria de Saúde
 Portaria 175/2017 CCS3

DADOS DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN
 DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AO PREGÃO Nº 60029/2016, RESERVAÇÃO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180839320839-1 a 56942809180839320839-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449aee60b351e078f9cc273a95affa56db1a7a6d49a83eec1138ca1e51ddf7f9f22d1d8aa4499085a4b0d6951563a26ffe02405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.200-1
de 24/04/2001 ao 2011





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB N° 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, N°-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a **PREFEITURA MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, localizada na Rua Aurea Dias de Almeida, N°. 190 - Centro- Bonito de santa fé – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, de equipamentos médicos hospitalar e material medico hospitalar e reagentes laboratoriais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé – PB, 26 de ABRIL de 2018.



Maria do Socorro Pires de Santana

Maria do Socorro Pires de Santana
Secretaria De Administração E Coordenação
Portaria: n° 002 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DE
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
em 26/04/2018 às 12:59:00
Portaria nº 002-2018

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 62-CENTRO
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA, CONFERIDO em [assinatura], DOU SE. BONITO DE SANTA FÉ - Paraíba, 08/05/2018.
Assinado digitalmente por [assinatura]
BIVIANA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Confira os dados do ato em <https://secedigital.tpb.jus.br>
EMOLUO R\$ 11,30 FARENSE R\$ 0,29 FEJ R\$ 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941005181251110202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05eb58b24a71155449ae60b351e078f9cc06670e8d3ae0995af0dc0b9df2e97baa0902560768af70f428c088796a225795b
Dd6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Notarial - B-2.080-C
de 28 de agosto de 2007





ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Paraíba - CNPJ 08.924.037/0001-15
 Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

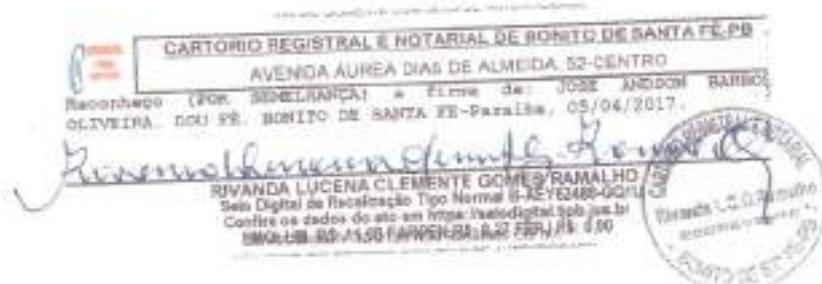
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, escrita no CNPJ SOB N° **07.936.090/0001-76**, estabelecida na Rua PEDRO MORENO GONDIM, N° 320, bairro Remédios Cajazeiras - PB, forneceu **MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL HONARINA TAVARES DE ALBUQUERQUE**, junto a Secretária de SAÚDE do município de BONITO DE SANTA FÉ - PB, durante o ano de, 2015 e 2016. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé - PB, 05 de Abril de 2017.



José Andson Barbosa Oliveira

José Andson Barbosa Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria de nomeação 06/2017



CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original arquivada neste Notar
 DOU FE. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AED00485-AN15
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 ESCRITÓRIO: RS- 2,77 PAVEN RE: 8,27 PEP J RE: 0,08



19c



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 CNPJ 08.924.037/0001-18

CONTRATO N. 064/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ(PB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr Batista Leite, 80-Centro, Bonito de Santa Fé-PB, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.924.037/0001-18, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.936.090/0001-76, com Inscrição Estadual sob nº 16.148.270-8, com sede na Rua Pedro Moreno Gondim, 320, Bairro Remédios, na cidade de Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAÚJO, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de Preços nº 017/2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente contrato, tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e toda rede de atenção básica do Município de Bonito de Santa Fé - PB., nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	MARCA	UNIDADES	Quant.	Unitario	Total
1	ALGODÃO BOUC	Clara Med	602	72	13,00	936,00
2	ATADURAS DE CREPON 10CM	Clara	800 / 12	480	5,70	2.716,00
3	ATADURAS DE CREPON 12CM	Clara	800 / 12	720	7,00	5.040,00
4	ATADURAS DE CREPON 15CM	Clara	800 / 12	700	9,00	6.300,00
5	ATADURAS DE CREPON 20CM	Clara	800 / 12	500	13,70	6.850,00
6	ATADURAS DE CREPON 30CM	Clara	800 / 12	400	16,30	6.520,00
7	ATADURA GESSADA	Ortoped	08 / 24	12	2,20	26,40
8	ATADURA GESSADA	Ortoped	08 / 24	13	3,70	44,40
9	ATADURA GESSADA	Ortoped	08 / 24	12	6,90	82,80
10	ABRIGADOR DE LINGUA	Cherof	800 / 100	300	7,60	2.280,00
11	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	08 / 100	240	11,00	2.640,00
12	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	08 / 100	240	11,00	2.640,00
13	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	08 / 100	240	11,00	2.640,00
14	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	08 / 100	120	11,00	1.320,00
15	CAT-GUC SIMPLEX	Bectonville	08 / 12	12	78,00	936,00
16	CAT-GUC SIMPLEX	Bectonville	08 / 12	12	78,00	936,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICE DE REGISTRATION AND NOTARIAL SERVICES
 CAROLINA DE ALMEIDA DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - BONITO DE SANTA FÉ - PB
 CNPJ 08.924.037/0001-18 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7.º do Título VIII, 41.º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9.º do Art. 18
 da Lei Estadual 17.120/2008 alterada e posterior Impres Impres digitais, aprovada em
 do documento apresentado e conferido neste ato do Cartório eletronicamente. Doc. N.
Cod. Autenticação: 20241904180946319345-2. Data: 19/04/2018 03:48:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACU52566-K1V1,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

20

17	CAT-GUT SIMPLES	Esmerville	CX./24	18	78,00	936,00
18	CAT-GUT SIMPLES	Esmerville	CX./24	12	87,00	1.044,00
19	CAT-GUT SIMPLES	Esmerville	CX./24	18	79,00	948,00
20	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
21	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
22	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
23	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
24	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
25	COLUTOR DE MATERIAS PERFURADORANTE	Descaibox	UNIDADES	50	3,75	187,50
26	COLUTOR DE MATERIAS PERFURADORANTE	Descaibox	UNIDADES	100	5,75	575,00
27	COLUTOR DE MATERIAS PERFURADORANTE	Descaibox	UNIDADES	100	8,10	810,00
28	CATETER VASAL	Cirurgias Pernadas	UNIDADES	600	1,22	732,00
29	COLIÇÃO DE UNICA	Med. Sonda	UNIDADES	120	5,20	624,00
30	COLIÇÃO UNIVERSAL	Fral	UNIDADES	4800	0,48	2.304,00
31	CLAMP URNOLICAL	Med. Sonda	CX./50	6	0,97	5,82
32	CONJUNTO PARA REGULIÇÃO COM CONECTOR ADULTO	Rimed	UNIDADES	30	25,00	750,00
33	CONJUNTO PARA REGULIÇÃO COM CONECTOR INFANTIL	Rimed	UNIDADES	30	25,00	750,00
34	ESFEROGRAFO	Misner	CX./24	12	9,20	368,00
35	EQUIPO PARA BORG	Macrojetas	UNIDADES	7.000	2,10	14.700,00
36	EQUIPO PARA BORG	Macrojetas	UNIDADES	5.000	2,20	11.000,00
37	EXTENSOR DE DUAS VIAS C/ CLAF	Neucon	UNIDADES	4000	1,05	4.200,00
38	ESTETOSCOPIO COM TENSIONMETRO	Solidor	UNIDADES	15	135,00	2.025,00
39	FITA PARA MUCOCLEVE	Adere	UNIDADES	150	5,80	870,00
40	FITA MICROPOBOSA BRANCA	Solidor/Assimet	UNIDADES	600	8,70	5.220,00
41	FITA PARA NGT	Solidor	UNIDADES	200	68,00	17.000,00
42	GREZE BOM TIPO QUEIJO	Clean	UNIDADES	300	36,00	10.800,00
43	JELCOB	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
44	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
45	JELCOB	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
46	JELCOB	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
47	JELCOB	Solidor	CX./50	30	1,30	39,00
48	JELCOB	Solidor	CX./50	30	1,30	39,00
49	LINHA S/BUTURA	Nylon	CX./24	24	39,00	936,00
50	LINHA S/BUTURA	Nylon	CX./24	24	39,00	936,00
51	LINHA S/BUTURA	Nylon	CX./24	24	39,00	936,00
52	LINHA S/BUTURA	Nylon	CX./24	24	39,00	936,00
53	LAMINA DE BISTURI	Embrenac	CX./100	24	25,00	624,00
54	LIVRA DE PROCEDIMENTO	Embrenac	CX./100	200	25,00	5.000,00
55	LIVRA DE PROCEDIMENTO	Embrenac	CX./100	180	25,00	4.500,00
56	LIVRA CIRURGICA	Embrenac	UNIDADES	900	1,66	996,00

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FE-PR
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 82-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Nos. 001 FE. BONITO DE SANTA FE-Paraisiba, 05/04/2017.
Rivanda Lucena Clamenne Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLAMENNE GOMES RAMALHO
 Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.AE153587-2M1P
 Confira os dados do ato em https://autodigital.fpb.gov.br
 SMOLOM RE: 2,77 FARREN RE: 0,27 FEPI RE: 0,30

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E IMOBILIÁRIO DE BONITO DE SANTA FE-PR
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. 41 e 42 da Lei Federal 8.933/84 e art. 4º do VI do art. 8º do mesmo V.P. 41, a presente fotocópia confere com a original exibida nestas Nos. 001 FE. BONITO DE SANTA FE-Paraisiba, 05/04/2017.
 Cód. Autenticação: 55041954180546310345-3. Data: 13/04/2018 09:48:53
 Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADE152587-2M1P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://autodigital.fpb.gov.br

57	LAVA CIRURGICA	Embocan	UNIDADES	600	1,66	996,00
58	MASCARA DE VENTURI	Pomel	UNIDADES	24	38,90	933,60
59	MASCARA C/RESERVATORIO	Embocac	UNIDADES	24	44,00	1.056,00
60	MASCARAS DESTARCAVEIS	Embocac	CX. 24	480	9,00	3.600,00
61	MASQUEL PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL	Pomel	UNIDADES	5	88,00	440,00
62	PAPEL DE ELECTROCARDIOGRAMA	Geel	UNIDADES	36	7,50	270,00
63	PAPEL TENSO. PARA NACA	Vedaxax	UNIDADES	120	9,00	1.080,00
64	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedaxax	UNIDADES	24	117,00	2.808,00
65	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedaxax	UNIDADES	24	95,00	2.280,00
66	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedaxax	UNIDADES	24	258,00	6.192,00
67	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedaxax	UNIDADES	24	130,00	3.120,00
68	PULSERIA PARA IDENTIFICACAO DE RN	Embocac	UNIDADES	100	0,75	150,00
69	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	800	0,32	256,00
70	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	600	0,45	360,00
71	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	400	0,64	512,00
72	SCALP	Imedica	CX. 100	12	37,80	453,60
73	SCALP	Imedica	CX. 100	36	37,80	1.360,80
74	SCALP	Imedica	CX. 100	48	37,80	1.814,40
75	SCALP	Imedica	CX. 100	48	37,80	1.814,40
76	SCALP	Imedica	CX. 100	12	37,80	453,60
77	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
78	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
79	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
80	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
81	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
82	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	9,20	220,80
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	9,20	220,80
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	12,70	304,80
87	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	12,70	304,80
88	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	14,20	340,80
89	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	14,20	340,80
90	SONDA ORAL	Kara Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
91	SONDA ORAL	Kara Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
92	SONDA ORAL	Kara Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
93	SONDA ORAL	Kara Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
94	SONDA ORAL	Kara Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
95	SONDA ORAL	Kara Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
96	SONDA ORAL	Kara Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
97	SONDA URINAR DE DENSURA DE TOLY	Embocac	UNIDADES	240	6,80	1.632,00

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FE RR
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 doç. FE. BONITO DE SANTA FE-Paraiha, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX0409-4/NE
 Confira os dados do ato em <https://seelodigital.tpi.jus.br>

CARTORIO AZEVEDO BASTOS FORTALEÇA REGISTRAL DO DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE VOTOS - COMPLEXO DA SERRA
 Avenida do Brasil, 100 - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60015-000

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, Pº 1º do V.P. 41 e 50 do P.º 1º da Lei 6029/04 e Art. 8º do Art. 8º
 do Lei 6029/04, o presente documento eletrônico foi autenticado digitalmente, assegurando-lhe
 a integridade e a autenticidade de seu conteúdo. Confira os dados do ato em:
 Cód. Autenticação: 58941904100946310345-4. Data: 18/04/2018 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AOX02068-A088,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpi.jus.br>

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
98	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recipiente	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
99	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recipiente	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
100	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recipiente	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
101	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recipiente	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
102	SERINGAS DESCARTAVÉIS	Seringa	ENTRADA	300	0,28	33,60
103	SERINGAS DESCARTAVÉIS	Seringa	ENTRADA	300	0,37	44,40
104	SERINGAS DESCARTAVÉIS	Seringa	ENTRADA	300	0,43	51,60
105	SERINGAS DESCARTAVÉIS	Seringa	ENTRADA	300	0,46	54,60
106	SERINGAS DESCARTAVÉIS	Seringa	ENTRADA	300	0,72	86,40
107	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	12,50	300,00
108	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	14,00	336,00
109	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	30,00	720,00
110	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	6,80	65,92
111	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	6,80	65,92
112	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	6,80	65,92
113	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	6,80	65,92
114	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	6,80	65,92
115	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	6,80	65,92
116	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	6,80	65,92
117	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	6,80	65,92
118	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	6,80	65,92
119	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	5,30	10.400,00
120	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	240	3,00	3.480,00
121	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	150	5,48	3.480,00
122	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	150	0,45	3.000,00
123	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	150	5,90	3.900,00
124	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	150	5,90	3.900,00
125	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	150	3,90	3.900,00
126	TIPO DESCRITIVO	ENTRADA	ENTRADA	150	3,90	3.900,00

Cláusula Segunda - O fornecimento pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de R\$ **232.764,04** (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Parágrafo Único. O aumento dos valores dos materiais somente será permitido quando autorizado pelo governo federal, devendo ser observados e obedecidos parâmetros estabelecidos pelo governo nesse sentido, não se admitindo aumentos superiores a esses limites.

Cláusula Terceira - O fornecimento dos materiais relacionados na cláusula primeira, será **PARCELADO** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, que emitirá solicitação de fornecimento contendo a quantidade necessitada, devendo...

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ALREIA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida no
 DOU PB, BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE230480-RCOL
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLIM. R\$: 2,77 FARENSE: 0,27 FEPUJ R\$: 0,00

CARTÓRIO ALEVES BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ - PERNAMBUCO

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º do Prov. 137, de 12/11/2010 da Lei Federal 8937/2016 e Art. 4º, Inc. III
 do Lei Estadual 17109/2016 alterada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento assinado e conferido pelo Of. 01 - Valério e Valéria - Of. 01

Cód. Autenticação: 59947904180848316345-5. Data: 13/04/2015 09:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGLR2968-WXW3
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CONTRATADA efetuar a entrega na Secretaria de Saúde, Centro de Bonito de Santa Fé, imediatamente, conforme a solicitação. 903

§ 1º - Em caso de atraso na entrega dos medicamentos, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa no valor de 10% do total da Nota Fiscal/Fatura, sendo este valor descontado automaticamente no ato do pagamento da mesma.

§ 2º - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, materiais com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

Cláusula Quarta - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

Parágrafo único. A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA emitirá sempre que houver fornecimento dos materiais, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

Parágrafo único - A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os materiais fornecidos.

Cláusula Sexta - O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias, contados da data de entrega dos medicamentos e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura correspondentes aos medicamentos fornecidos, com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Sétima - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o contratador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea c, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula Oitava - O presente instrumento terá vigência durante os anos fiscais de 2016 e 2016, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das materiais mencionadas na cláusula primeira, podendo ser prorrogado de comum acordo.

Cláusula Nona - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

- I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
- II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas
 nos SE. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rosângela Maria de Almeida
 ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA
 AVANÇADA LUCIANA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE36483-8PP7
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.sp.br>
 EMULUM: R\$ 2,77 FARPEN: R\$ 0,27 FEPEJ: R\$ 0,30
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS RESSURTAÇÕES
 E TABULARIAIS NOTAS - CARRA OLIVEIRA
 Rua: Fátima, nº 17 - Fátima, V.P. 41 - São Paulo - SP - CEP: 05073-000
 Cód. Autenticação: 58941904190646210345-0. Data: 19/04/2018 06:48:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL32564-VRRX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.sp.br>

90

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

Cláusula Décima - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016/2016, está prevista no orçamento do município exercício 2016.

Cláusula Décima Primeira - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante a Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, Pelo contratado o Sr. Aquiles Augusto Resende de Araújo.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro da comarca de Bonito de Santa Fé (PB), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

2. por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Bonito de Santa Fé, 20 de Junho 2016.

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ
Prefeita Municipal
Contratante

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
Aquiles Augusto Resende de Araújo
Contratada

TESTEMUNHAS
[Handwritten Signature] CPF: 472.490.644-78
[Handwritten Signature] CPF: 676.407.294-91

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.
DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

[Handwritten Signature]
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Sen Digital de fiscalização Tipo Normal C-NEX048-28A1
Centro de dados do ato em <https://secedigital.spb.jus.br>
EMOLUM. RS: 2,77 FARPEN RS: 0,27 FEPJ RS: 0,00
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PRAIERAS MATIAS I - 58860-000 DE SOFRA - CAJAZEIRA DE DIAS - PB
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do TCU, 11º e 12º do Lei Federal 8.336/04 e 8º do Art. 4º do Lei Estadual 5.727/2008 e sistema de presente sistema registral, mantida a lei.
O documento aqui autenticado contém: Nota de Crédito a vencer: 04/08/2023
Cód. Autenticação: 99941984199946310345-7. Data: 13/04/2016 09:48:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU52563-F52M
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Se Valor de Honorário Contratado
Confira os dados do ato em: <https://secedigital.spb.jus.br>

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 0.000.002.259 SÉRIE 1 Página 1 de 1

2516 1207 9360 9000 0176 5500 1006 0022 5910 0002 2592 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida. VALOR TOTAL: 8.937,95. DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE. ENDEREÇO: AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA, CENTRO, BONITO DE SANTA FE, PB.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO. FRETE POR CONTA: 0 - Emitente. PLACA DO VEIC: XXX-0000. UF: PB. MUNICÍPIO: BONITO DE SANTA FE.

Table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, NCM/EN, EST, C/IMP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, ICS/ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPT, ALÍQUOTA ICMS, QUANTIDADE. Lists various medical supplies like papers, adhesives, masks, and catheters.

DADOS DO ISSQN: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AD PREGAO Nº084/2016

Autenticação Digital: CARTÓRIO AJEVEDO BASTOS. Cód. Autenticação: 59841904189946310345-6. Data: 18/04/2016 09:48:33.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO ENVIADA: 27/12/2016 P. (00000) Lote() VALOR TOTAL R.284,88 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fé-PB

NF-e
N.º.000.002.267
SÉRIE 1

DATA DO REGISTRO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel:(83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº. 0.000.002.267
SÉRIE 1
Página 1 de 1

2516 1207 9360 9000 0175 5500 1000 0022 6710 0002 2675
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida
INDICAÇÃO ESTADUAL: 16-148-270-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO (RECEBEDOR): 07.936.090/0001-76
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325150021779732 2016-12-27T08:24:43-05P

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
MUNICÍPIO: Bonito de Santa Fé
UF: PB
CNPJ: 08.924.037/0001-18
DATA DE EMISSÃO: 27/12/2016
DATA DE SAÍDA: 27/12/2016
HORA DE SAÍDA: 08:24:43
MUNICÍPIO: CENTRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 56960-000
TIPO DE IMPOSTO: ISENTO

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.284,86
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
DIFERENÇAS DESP. ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR TOTAL DO PI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 6.284,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO
EMPRESA: O MESMO
QUANTIDADE: 1387
ESPECIE: Caixas
NÚMERO: 000569
PESO BRUTO: 0,00
PESO LÍQUIDO: 0,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	UNID	EST	CEM	UNID	QUAN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)
003120	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL0 150MM X 100M	UNID	1000			7	86,00	602,00	0,00	0,00	0,00	0%
003391	COLETOR MAT PERF 20 LTS DESCARBOX ECOLOGIC	UNID	3000			20	8,10	162,00	0,00	0,00	0,00	0%
003748	LIXA CIRURGICA 1/2 ESTERIL C/PO MAMTEX CX COM 256	UNID	2500			50	1,80	90,00	0,00	0,00	0,00	0%
002963	CATETER TIPO DOLLOS - MEDSONDA	UNID	3000			100	1,20	120,00	0,00	0,00	0,00	0%
000391	MASCARA DESC. C/90 CELASTICO BMSKAMPC	UNID	3000			37	9,00	333,00	0,00	0,00	0,00	0%
000794	SCALP 21 - LAMEDO	UNID	3000			288	0,37	106,56	0,00	0,00	0,00	0%
001860	PAPEL LENCOL 50350 LEXFLEX NATURA FLEXPELL	UNID	3000			10	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0%
000156	SCALP 21 - LAMEDO	UNID	3000			300	0,37	111,00	0,00	0,00	0,00	0%
000627	SCALP 23 - LAMEDO	UNID	3000			300	0,37	111,00	0,00	0,00	0,00	0%
003914	BORO RINGOR COM LACTATO BOML - SF FARMACE	UNID	3500			49	5,90	289,10	0,00	0,00	0,00	0%
003775	AGULHA DESC. HIPODERMICA SOLIDOR 15X4,5 C/100 SOLI	UNID	1000			12	11,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0%
000424	SOBO GLUCOSADO 5% BOML FARMACE	CX	3000			72	5,90	424,80	0,00	0,00	0,00	0%
001075	ESPARGAPRAPO 10CM X 4,5M - MISSMER	UNID	2500			24	9,25	222,00	0,00	0,00	0,00	0%
001887	BORO FISEOLOGICO 0,9% BOML FRASCO FARMACE	UNID	3000			264	5,30	1.399,20	0,00	0,00	0,00	0%
003909	GAZE ROLD TIPO GUELO 05 FIOS	UNID	3500			40	36,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0%

DADOS DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15625-4-REF. AO PREGÃO Nº 064/2016

CARTÃO AUTENTADO BASTOS
Autenticação Digital
Data: 15/04/2018 09:48:53
Cód. Autenticação: 38041904180940310345-9

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO ESQUELO: 27/12/2016 P. 000582 LOMO VALOR TOTAL 5.772,00 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Rodo de Santa Fé-PB

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e
N.º 0.000.002.268
SÉRIE 1



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº. 0.000.002.268
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
25161207938090000170550010000022681000022680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18.148.270-8

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA

Bonito de Santa Fé

UF: PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CEP: 58960-000

DATA DA EMISSÃO: 27/12/2016

DATA DA SAÍDA: 27/12/2016

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325160021780534 2016-12-27T08:35:30-

CMFV: 07.936.090.0001-76

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS E T	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.772,00
VALOR DO FRET	0,00	VALOR DO ISENTA	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IF	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.772,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO

PRETE POR CONT. (1 - Transportador, 2 - Destinatário): 0

PLACA DO VEIC: XXX-0000

UF: PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	FABRICO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4384	Caixas			000582	0,00

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMER	CNT	UF	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	SCALE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
001007	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO FARMACE	30049099	1000	UND	120	5,20	624,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
003035	ATADURA DE CREPON 15CM 1,30 13 FIOS QUALITY PLUS	30029050	1000	UND	10	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
002289	SORO RINGER CLACTADO 100ML	30049099	1000	UND	60	5,90	354,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
003260	SORO GLUCOSADO 300ML - FROZENENS	30049099	3000	UND	60	5,90	354,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
003586	ATADURA DE CREPON 20CM 1,30 13 FIOS QUALITY PLUS	30029050	3000	UND	30	11,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
003615	LUA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM F 100UM	40161800	1000	UND	42	25,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
003612	LUA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UM	40161900	1000	UND	52	25,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
000726	SERINGA 03 ML CWG 25X7 - SALTERIA	90183111	9000	UND	1000	0,37	371,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
000654	SERINGA 05 ML CWG 25X7 - SALTERIA	90183112	8000	UND	1000	0,43	433,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
000673	SERINGA DE INSULINA 1ML (3X) AS (3X0698)	90183111	1000	UND	1000	0,28	281,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
000674	SERINGA CAG LUER SLIP 10 ML 20X0,7MM (L)	90183110	1500	UND	1000	0,46	461,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
000983	ALGODÃO HIDRÓFILO NATALYIA 3000 POLO	32010003	0000	UND	10	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	

DADOS DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4, REF. AO PREGÃO Nº 064/2016

CARTÃO AJEVEDO BASTOS 1º OFICIN DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE FEITOS - CANTO C/OS 619.8

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, II e 1º, III, IV, VI e VII do Lei nº 13.127/2016 e o artigo 1º do Decreto nº 10.042/2019, a partir de 01/01/2019, o documento eletrônico assinado digitalmente, com o código de autenticação digital, é considerado equivalente ao documento físico assinado.

Cód. Autenticação: 56941804180546310345-10; Data: 18/04/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQ182585-11940; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Do: Valer de Almeida Cezario

Confira as condições de uso em: <https://portal.digital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:20:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital¹.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941904180946310345-1 a 56941904180946310345-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc4b3b814852c6b78bfc0984cod934cb640205e56df2e5e06da6967ed9572b0e9ab0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Ministério da Justiça
Cartório
João Pessoa, 11.030-0
de 24 de agosto de 2021





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, SUPLEMENTOS ALIMENTARES (Leites, vitaminas, complemento alimentar, suplementos...) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados. Entre as datas de 17/01/2018 à 14/01/2019.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Cajazeiras-PB, em 28 de Maio de 2019.



[Handwritten signature]

 Assinatura

Cristovão Pereira de Sousa
 CPF 751 593 004 - 87



RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 São Digita de Fiscalização Tipo Normal: 4 AUG207 1898
 Confira os dados do ato em: https://secedigital.pb.jus.br
 EMULAM RE 11 35 FARRIN RE 0 28 750, RE 2 27
 VALIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICADA



CARTÓRIO DIMAS ANDRIELA
 1º OFÍCIO



Renã Moisés - TABELIÃO
 Rabelita de Rocha Alves Menezes
 TABELIÃO SUBSTITUTA
 CNPJ 09.318.582/0001-02
 Fone/Fax (35) 3521 5015 - Cajazeiras - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942706191726350105-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe8bc050ab58b24a71155449ae60b351e078f9ccfe5958bd649f9cf36b23cd3484e1726a19ec0c85f99fe447f04e770f5e3930cb0d6851563a26feb2405a9653b3b422



Secretaria da Justiça
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-2
de 21 de agosto de 2001





Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.



Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.

Fabiana dos Santos Lins

FABIANA DOS SANTOS LINS
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pombal/PB



Cel. João Queiroga
1º Oficial de Registro e Tabelião
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefone: (83) 3431-2175 - Pombal/PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º Andar, Centro – Pombal-PB – CEP 58 840-000

Telefone/Fax: (83) 3431-2204

www.pombal.pb.gov.br



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. _____

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2018

CONTRATO Nº: 0228/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ª VIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Eridio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF nº 759.579.574-53, Carteira de Identidade nº 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregão presencial n.º 032/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço – 032/2018, processada nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipais n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENDEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abasador de madeira plitigra. Pkt. c/100 Unidades	THEOIO	Pkt	800	3,90	2.800,00
11	Açúcar estiro gel 70% 5000ml	CINORD	Galão	480	34,00	16.320,00
12	Açúcar estiro gel 70% c/200 730g	CINORD	Refil	1200	8,96	10.752,00

Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. 1

18	Atadura 20cm de largura x 1,25 m De comprimento 100%TENCARE algodão 13 fios, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem c/ 12 Unidades. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.*	Pct	8000	7,90	63.200,00
47	Caixer intravenoso, ruidopaco esteril em polietileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizada, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 18g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade	Caixa	160	40,33	6.452,80
43	Caixer intravenoso, ruidopaco esteril em polietileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizado, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 18g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade	Caixa	320	40,33	12.905,60
44	Caixer intravenoso, ruidopaco esteril em polietileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizado, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 20g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade	Caixa	480	40,33	19.358,40
47	Caixer tipo oculor adulto em polímero atóxico, Flexível, para MARK MED visível, tipo oculor com alça regulável, uso único, descartável a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pac. COM 100 Unid. AIDS	Pct	800	74,00	59.200,00
63	Esfigmomanômetro adulto (quartzo de pressão) completo PREMIUM	Unid	240	50,00	12.000,00
67	Esqueleto anatômico 10 cm x 4,3m (microporo) (Caixa COM 241ml)	Caixa	40	45,00	1.800,00
79	FILME PARA RADOS-X 24*30 Caixa/100	KODAK	96	148,59	14.161,64
76	FILME PARA RADOS-X 33*35 Caixa/100	KODAK	80	252,00	20.160,00
85	Fio de algodão 3-0 5x75 cm c/ agulha	SHALON	80	37,00	2.960,00
97	Fita testa para autoclave para controle de esterilização uso em PILITAPE associa-se aspecto boa aderência impregnada com substância sensível após exposição a alta temperatura, embalada em rolo, medindo 10mm x 14m A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Rolo	4000	3,38	12.384,00
100	Fioador 3R litras resilição fioador p/ furo N (Kodak) (KODAK similar) (10 LITROS)	Caixa	160	140,00	22.400,00
113	Gasa Cirúrgica p/ esterilizar (100mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL	800	34,00	27.200,00
116	Gasa Cirúrgica p/ esterilizar (350mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL	800	107,00	85.600,00
121	Kit drenagem torácica infantil - Composição por: Reservatório WATER SEAL em PVC rígido atóxico 1000ml com graduação a cada 100ml. Entendido em PVC atóxico. Conector em PVC rígido atóxico. Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com insulador ruidopaco. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a gás óxido de etileno.	Unid	80	37,90	3.032,00
128	Lanseta picador em aço inox res-estufa de plástico atóxico. PONTEIRA esteril. Caixa/100 Unidades.	Caixa	8000	4,33	34.640,00
139	Luva de procedimento tamanho PP, em latex com boa DGDARD sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, adçada, punho acabado de 04 a 05 cm. Não esteril embalado em material que garanta a integridade do produto, a EPI deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, número do Ca. o produto deverá apresentar tudo que compõe cumprimento com as normas vigentes Caixa c/100 Unidades.	Caixa	24000	14,16	339.840,00
143	Pinçeta plástica branca 250ml bico reto	J PROLAB	800	2,24	1.792,00
145	Pinçeta plástica escura 250ml bico reto	J PROLAB	800	2,24	1.792,00
146	Placa Láminas, látex em polipropileno, branca, leitosa, com CRALPLAST	Unid	800	0,24	192,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-30



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. _____

tempo de pressão, com estrias para mãos firmes acondicionado em embalagem apropriada para o produto, título com número de lote, data de fabricação e procedência.						
147	Revelador 38 litros (Solução Reveladora p/ Raios X, idêntico KODAK, Kodak ou similar)	Und	180	210,00	37.800,00	
148	Saco para lixo hospitalar capacidade 100 l. Que atenda a RDCRAVA, ANVISA 106/2004	Und	8000	0,25	2.000,00	
154	Seringa desc. 1 ml c/agulha 180,3mm primária, em plástico, SALDANHA aviação, apodótipos integro, transparente, apresentando rigidez 88 e resistência máxima na sua inalação, corpo com graduação milimétrica para tuberculina, embolo borracha atóxica na ponta, bico central, e laço, esteril, siluminada capacidade de 1ml com agulha 15x3. o produto deverá ser entregue com laudo analítico/apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidades.	Caixa	12000	18,59	223.080,00	
169	Sonda Endotraqueal 2,5 mm sem balão em PVC	SCHILDOR	Und	120	3,19	382,80
188	Sonda Nasogástrica curta nº 4, c/ 20 Unidades	MARK MED	Und	120	9,10	1.092,00
191	Sonda Nasogástrica Curta Nº04 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	4,75	570,00
193	Sonda Nasogástrica Curta Nº08 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	5,14	616,80
195	Sonda Nasogástrica Curta Nº12 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	5,56	667,20
198	Sonda Nasogástrica Curta Nº14 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	6,29	754,80
199	Sonda Nasogástrica Curta Nº16 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	6,47	776,40
201	Sonda Nasogástrica curta nº 18, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	10,67	1.280,40
203	Sonda Nasogástrica curta nº 16, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	12,84	1.540,80
206	Sonda Nasogástrica curta nº 6, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	7,97	956,40
208	Sonda Nasogástrica Longa Nº04 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	80	6,33	506,40
211	Sonda Nasogástrica Longa Nº14 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	80	8,12	649,60
216	Sonda Nasogástrica longa nº 06, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	80	13,02	1.041,60
220	Sonda Nasogástrica longa nº 14, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	80	16,24	1.299,20
225	Sonda para aspiração traqueal nº 12, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	240	11,12	2.668,80
228	Sonda para aspiração traqueal nº 6, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	240	9,66	2.318,40
235	Sonda Uretral, desmontável, nº 04, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	400	9,49	3.796,00
240	Touca cirúrgica descartável, confeccionada à base de fibras ANADONA, 100% de polipropileno, formato anatomico, gramatura 18g, com capacidade de ventilação, resistente com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30 cm. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	ANADONA	Pac	400	5,98	4.704,00
245	PAPEL PARA ECG, 80MM X 10M - DESCRIÇÃO (DARU CARACTERÍSTICA: Papel termossensível para registro de eletrocardiograma, em bobina, com escala própria para registro. Deverá medir 80 mm X 30 m (largura X comprimento)	DARU	Und	400	6,72	2.688,00
247	COLETOR DE MATERIAL INFECCANTE E PERFURC-DESCARBOX. CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR 444/ 97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LAJRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE TOTAL 7L.		Und	4000	2,91	11.640,00
248	COLETOR DE MATERIAL INFECCANTE E PERFURC-DESCARBOX. CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR 444/ 97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LAJRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA		Und	4000	3,86	15.440,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Videriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE
POMBAL

PREFEITURA MUN. DE POMBAL

F&S

TRANSPORTE- CAPACIDADE TOTAL 131					
254	BONDA RETAL, n. 4, descartável, esteril, aviação, em PVC, MARK MED	Und	800	0,46	368,00
Características: maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conexão universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.					
255	BONDA, retal n. 6, descartável, esteril, aviação, em PVC, MARK MED	Und	800	0,48	384,00
Características: maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conexão universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.					
263	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block infantil ORTOCENTER	Und	16	124,00	1.984,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
264	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block ADUKTO ORTOCENTER	Und	16	119,00	1.904,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
265	Tala aramada em EVA, tamanhos PP, P, M, G	KIT	16	40,00	640,00
Características: Jogo com quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
266	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40m RESGATE -Cobertor ORTOCENTER	Und	240	5,00	1.200,00
Termico de Emergência (Aluminizada). -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida. -Não deformável, isolante térmico de baixo peso. -Resistente ao úmido com o solo. -Mantém o calor interno e reflete o calor externo. -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 50 Und ADES.					
				TOTAL	1.166.327,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.166.327,04 (Um Milhão Cem e Seis Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos).

3.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb,
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º
08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO:

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses;
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, NASF e outros) 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios - 3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mims, Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

6

FLS. 1



documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = IxNxP$$

EM – Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I – Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx/100)$$

$$365$$

Tx – utilizar IPCA (IBGE)

N – Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP – Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGENCIA:

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39.



PREFEITURA MUN. DE POMBAL 7
FLS. _____

- 7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.
- 7.8. O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

- 10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º
08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

8

FLS. 1



10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- 11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:
- Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
 - Multa, observados os seguintes limites:
 - de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;
 - de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
 - de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.
 - Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município;
 - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.
- 11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.
- 11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.
- 11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.
- A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
- 11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;
- 11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.
- 11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeiano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE
POMBAL

PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS.

9

11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos, Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

POMBAL/PB, 27 de Abril de 2018

Abmael de Sousa Lacerda
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

132.872.144-20

PREFEITO/ CONTRATANTE

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

754.579.574-53

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º

RG N.º 111-7632 557-78

2.º

RG N.º 300 376 1558 180

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e Informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941505190958530705-1 a 56941505190958530705-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05beb58b24a71155449ae80b351e078f9cc38d0935ee9e9e9f55980a85b136e138fed2100743fa12b4afa8a42781009a96bb0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória Nº 3.280-5
de 24 de agosto de 2001



REZERVA DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (POR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO ESQUERDO 11/05/2018 P 010195) (VALOR TOTAL 3.399,33 DESTINATÁRIO 00003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOÃO LEITE - CENTRO - POMBAL - PB

NF-e
Nº 00.002.933
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REMETENTE:



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 00.002.933 SÉRIE 1 Página 1 de 1



2518 0507 9360 9000 9176 5590 1000 0029 3310 0002 9337
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Selaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida
MUNICÍPIO DE ORIGEM: 15.145.270-8
DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL
RUA CEL. JOÃO LEITE, S/N
Pombal PB (83)3431-2204
MUNICÍPIO DE DESTINO: CENTRO
MUNICÍPIO DE ORIGEM: 58840-000
MUNICÍPIO DE DESTINO: ISENTO
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325180012400763 2018-05-11T09:35:45-03:00
CPF: 07.936.090/0001-76
DATA DE SAÍDA: 11/05/2018
DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC. 203688384
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
Cajazeiras PB 16.145.270-8

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS (%)	IPI (%)	VALOR TOTAL DO PRODUTO
000161 ALMOTOLAK PLAST 250ML MARON 54R 9 RETO	10	UND	2,24	22,40	0,00	0,00	22,40
000169 ALMOTOLAK TRANSPARENTE 6 RETO 255ML - J. PROI	10	UND	2,24	22,40	0,00	0,00	22,40
000620 FILME P/RAO X 24X30 - KODAK	3	CX	148,59	445,77	0,00	0,00	445,77
000621 FILME P/RAO X 35X35 - KODAK	3	CX	252,00	756,00	0,00	0,00	756,00
000623 FOGADOR AUTOMÁTICO 36 LTS - KODAK	4	GL	140,00	560,00	0,00	0,00	560,00
000624 REVELADOR AUTOMÁTICO 36LTS - KODAK	4	GL	210,00	840,00	0,00	0,00	840,00
000658 BERINGA DECO C/AGUL 1 ML 13X43MM - S/ALDFINHA	40	UND	15,50	620,00	0,00	0,00	620,00

DADOS DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO LTDA BANCO DO BRASIL, AG: 0099 X. C/CORRENTE: 15625-4 REF AO PREGÃO Nº09032/2018 (PEDIDO DA POLICLINICA) CONTRATO DE Nº 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO
FUND MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

NF-e
Nº 00.002.937
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº. 00.002.937
SÉRIE 1
Página 1 de 1



2514 0507 9385 9000 0176 5500 1000 0029 3710 0002 9379

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325180012404919 2018-05-11T10:13:04-03:00
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325180012404919 2018-05-11T10:13:04-03:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL
RUA CEL. JOAO LEITE, S/N
Pombal PB (83)3431-2204

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 07.936.090/0001-76
CNPJ: 07.936.090/0001-76

00003 CNPJ DE: 10.602.526/0001-03
DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018
DATA DA SAÍDA: 11/05/2018

CEP: 58840-000
MUNICÍPIO: CENTRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58840-000
NATUREZA DA SAÍDA: ISENTO

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE IPI	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DE OUTROS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,07
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
CAJAZEIRAS PB 58900-000

PLACA DE VEÍCULO: MOW-4823
UF: PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.936.090/0001-76

QUANTIDADE: 25
ESPECIE: CX
MARCA: Cajazeiras
NÚMERO: 010199
PESO LÍQUIDO: 0,00
PESOS LÍQUIDOS: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EN	CST	UICP	UNID	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	TAXA ICMS (%)	TAXA IPI (%)	TAXA OUTROS (%)
003782	CATETER INTRAVENOSO 20G - SOLIDOR	80183824	0102	5-102	UND	10	40,33	403,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
004407	CATETER FIOXIGENIO TP OXIGENIO ADULTO - MARK N	30183829	0102	5-102	UND	8	74,00	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
003390	COLETOR NAT PERF CONTINENTE 13 LITROS ECG - DESC	48181000	0103	5-103	UND	250	3,98	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
001548	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10CM X 4,5M - MMSI	30051090	0102	5-403	UND	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
000920	FILME P/RAIO X 24X30 - KODAK	37011029	0102	5-102	CX	3	149,58	448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
000622	FILME P/RAIO X 35X35 - KODAK	37011029	0102	5-102	CX	4	250,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
000623	FIXADOR AUTOMÁTICO 35 LITS - KODAK	37079010	0102	5-103	GL	2	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
003378	LANCETA DESCO PLANÍCET 28G CX C/100 UNDS - POM	90183800	0100	0-100	CX	20	4,50	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
000908	PAPEL TERMOS.P ECG 80X32 - DAWL	48234000	0102	5-102	RL	30	8,72	261,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
000624	REVELADOR AUTOMÁTICO 35 LITS - KODAK	37079029	0102	5-102	QL	1	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%
000694	SACO FLUXO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAUA	39020190	0102	5-102	PC	1000	0,20	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%

DADOS DO ISSQN: VALOR TOTAL DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL AG - 0099-X, C/CORRENTE 15625-4 REF AO PREGÃO Nº00032/2018 (PEDIDO DA UP) (CONTRATO DE Nº 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS

RECIBO DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO ESQUERDO. 21062018 P (010529) Lote(0000) VALOR TOTAL S 180 DE DESTINATARIO (0003) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

NF-e
N° 00 003 031
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO

21/06/18

IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE

Roberta e Jo. Martins

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320-REMEDIOS
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (063)3531-2145

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 00.003.031
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2518 0607 9360 9000 0175 5500 1600 0630 3110 0003 0313
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ISENT

325180015151923 2018-06-21T08:06:50-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO

CEST

07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL

00003

10.602.526/0001-03

DATA DE EMISSÃO

21/06/2018

ENDEREÇO

RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

BARRIO

CENTRO

58840-000

DATA DA SAÍDA

21/06/2018

MUNICÍPIO

Pombal

UF - ESTADO

PB (83)3431-2204

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

LOCAL DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DOS DEBITOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC. 010529 POM-6750 PB 07.936.090/0001-76

AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 Cajazeiras PB 16.148.270-8

QUANTIDADE	ESPECIE	BARRIO	CEST	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS SUBSTITUÍDO
21	CX		010529			0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	ESPECIE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS SUBSTITUÍDO
00425 LUNA DE PROCEDIMENTO TAM. PP - LEMGRUBER Lote: PRO09 Validade: 01/01/2023	4015	0102	5.102	0,74	2.970,00	0,00	0,00
00094 SACO PLACO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAVI Lote: 17071630 Validade:	39232	0102	5.102	0,74	288,00	0,00	0,00

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVAÇÃO ADICIONAL

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SRA. DA CONCEICAO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG - 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 PEDIDO REFERENTE Á UP.A. REFERENTE AO PREGÃO N° 00022/2018 AO CONTRATO 228.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EM VALOR DE R\$ 4.662,95 DESTINATÁRIO: (0003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE CENTRO POMBAL-PB

NF-e
Nº 00.003.191
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO
08/08/2018

EDIFICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL
Roberta e Joaquina



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedczj@yahoo.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 00.003.191
SÉRIE 1
Página 1 de 1

2918 0807 8380 8000 0178 5500 1900 0031 8110 0003 1914
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida
NÚMERO ESTADUAL: 16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL: 07.936.090/0001-76

PROCESO DE AUTORIZAÇÃO DE ENE: 325180020066631 2018-08-29T09:40:34-05:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL
RUA CEL. JOAO LEITE, S/N
POMBAL
FATURA DUPLICATA

00003
10.602.526/0001-03
29/08/2018
CENTRO
58840-000
29/08/2018
PB (83)3431-2204
ISENTO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,95
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC.
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
CAJAZEIRAS

PLACAO: XXX-0000
UF: PB
07.936.090/0001-76
16.148.270-8

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMP. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI											
000183	ALMOGOLA TRANSPARENTE 8. RETO 250ML - J. PROI	30260040	0102	8.102	UND	100	2,24	224,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	48,73
000315	ATAQUEIRA DE CREPOM 13 FIOS 20X1,2M C/12 - MEDIC	58250010	0103	8.102	UND	70	7,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	173,62
000820	FLAME P/RAIO X 24X30 - KODAK	37311029	0102	5.102	CA	5	148,59	742,95	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	233,66
000823	FLAME P/RAIO X 25X35 - KODAK	37311029	0102	5.102	CA	5	252,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	396,27
001135	FIXADOR AUTOMATICO 38 LITS - EP	37319010	0102	5.102	BB	2	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	134,57
003318	LANCETA DEGC PLANCET 295 C/100 UNID. - PON	90183989	0102	8.102	CK	100	4,23	423,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	75,15
003816	REVELADOR AUTOMATICO P/RAIO X 35L - KODAK	37319029	0102	8.102	GL	3	210,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	166,86
003891	SACO PLUO INFECTANTE BRANCO 100L - RAVA	30232190	0102	5.102	UND	3000	0,25	750,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	211,35

POMBAL

DADOS DO ISSQN

ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF. AD. PREGÃO 00032/2018 (CONTRATO DE N.º 238)

RESERVA DO FISCAL

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the document.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E IPI.

RECIBO DE PAGO BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO DA NOTA FISCAL (NÃO SE ENTREGA) VALOR TOTAL: 2.204,36 DESTINATÁRIO: (0000) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO - POMBAL - PB

NF-e
Nº 00.003.415
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO
30/03/2018

CONTINHA O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

Ass. Paulo O. S. da



BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel:(83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 00.003.415
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
2518 1207 8380 9000 9176 5560 1300 0034 1510 0003 4153
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
325180028152381 2018-12-11T09:15:13-03:00
07 936 090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INDICAÇÃO FISCAL

16.148.270-8

INDICAÇÃO FISCAL DO SUBSTITUTO FISCAL/REC

07 936 090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

CIDADE

RUA CEL JOAO LEITE, S/N

MUNICÍPIO

Pombal

FATURA/DUPLICATA

00003 CNPJ/CPF

16 602 526/0001-09

DATA DA EMISSÃO

11/12/2018

BARRIO

CENTRO

CEP

58940-000

DATA DA VENDA

11/12/2018

CE - ENDEREÇO

PB (83)3431-2204

NÚMERO FISCAL

ISENTO

NOME DA SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO IPI

VALOR DO IPI

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DO ICMS

2.204,36

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.204,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONK

PROCESSO

AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

CIDADE

POMBAL

PREÇO POR UNIDADE

QUANTIDADE

0

PLACA DO VEICULO

XXX-0000

UF

PB

CNPJ/CPF

07 936 090/0001-76

UF

PB

INDICAÇÃO FISCAL

16.148.270-8

QUANTIDADE

3

CX

UNIDADE

QUANTIDADE

01161T

UNIDADE

VALOR UNITARIO

0,00

UNIDADE

VALOR TOTAL

0,00

UNIDADE

VALOR TOTAL

0,00

UNIDADE

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID
000020	FILME P. RAIO X 24X30 - KODAK	37011000	0100	5.100	UNID	4	148,00	694,36	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	148,00
000022	FILME P. RAIO X 35X35 - KODAK	37011009	0100	5.100	UNID	5	203,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	203,00
001132	FOADOR AUTOMATICO 35 LITS - BF	37019010	0100	5.100	BB	1	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	140,00
000824	REVELADOR AUTOMATICO 35 LITS - KODAK	37019038	0100	5.100	UL	1	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	210,00

DADOS DO ISSQN

INDICAÇÃO FISCAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO
LTDIA BANCO DO BRASIL, AG - 0098 X, C/CORRENTE: 15625-4 REP. AO PREGÃO
00932/2018.

RECEBIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, localizada na Rua Arsênio Rolim Araruna, S/N Centro- Cajazeiras – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais Fornecimentos, de Equipamentos Medicos Hospitalar e Material Medico Hospitalar e Reagentes Laboratoriais Foram Executados de acordo com os Parâmetros Técnicos de Qualidade Exigidos e no Prazo pactuado, não Existindo, em nossos Registros, até a Presente Data, Fatos que Desabonem sua conduta e Responsabilidade com as Obrigações Assumidas.

Cajazeiras – PB, 22 de Janeiro de 2018.

Paula Francineli Lacerda C. Almeida
Secretaria de Saúde
Port. 011/2017 CCS1



Paula Francineli Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretaria de saúde
Portaria: nº 01/2017 CCS1

ESCRITÓRIO
AUTORIZADA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "SINIA ANDRIOLA"
RECONHEC
FRANCI
LACERDA
DOU
RE
CAJAZEIRAS
-PB-15/18
REUNILTA DA ROCHA MOREIRA
Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2018
Cartão de cédula de R\$ em notas Javooqgqst 105 105 10
EMITIDA EM 11/28/2018 POR 028 0290 105 217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941005161251120861-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9cc53c294c30fa55c2d2b47c8cfad4f47fb89c173a805af03ef8ceaaa3c52b970dfb0d6951563a26ffeb240fa9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 890/2016
de 24 de agosto de 2017





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para Os Devidos Fins De Direito, Que A Empresa **Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senha Da Conceição**, Escrita No CNPJ N° 07. 936. 090/0001-76, Estabelecida Na Rua Pedro Moreno Gondim, N° 320, Bairro Remédios Cajazeiras-pb, Fornece **Material Medico Hospitalar Para A Secretaria De Saúde De Cajazeiras**, Durante Os Anos 2016 E 2017. Atestamos Ainda, Que Tais Fornecimentos, Foram Executados De Acordo Os Parâmetros Técnicos De Qualidade Exigidos E No Prazo Pactuado, Não Existindo, Em Nossos Registros, Até A Presente Data, Fatos Que Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com As Obrigações Assumidas.

CAJAZEIRAS – PB, 11 DE AGOSTO de 2017

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Portaria: 100/2017 CCS1

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretaria de Saúde
Cajazeiras - PB



Renê Moisés
ESCREVENTE



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 60029/2016

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvenio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 01 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 60029/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA GARCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Grãse a/oa entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - FUNDO nº 11.922.678/0001-19.

VENDEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3. DA COM. LTDA							
CNPJ: 07.936.099/0001-76							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL	
17	Filme DVS para raio-x (23x30) (Digital) Para-MODAR padronização da máquina (Kodak)	PARA-MODAR	CM	400	702,00	280.800,00	
18	Fita Adesiva Hospitalar - Crepe - 19mmx50m Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade n° lote e n° registro de anvisa.	EUPOCEL	Unid.	500	2,68	1.340,00	
20	GABODE DE LATEX	EPAL	Unid.	20	16,20	324,00	
30	OCULOS ANTI-RISCO	DANNY	Unid.	12	6,30	75,60	
33	PAPEL GFAL CIRURGICO 30cm x 100mm	HARBO	Rolls	12	119,00	1.428,00	
39	PERFURO CONSTANTE COM 10 LITROS	SHARBOX	Unid.	36	5,60	201,60	
41	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 63 x 60 cm	SORAVA	Pacote	20	26,20	520,00	
42	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 60 cm	SORAVA	Pacote	20	22,43	448,60	
43	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 58 cm	SORAVA	Pacote	20	13,50	270,00	
49	APARELHO DE SONAR	MD	Unid.	4	324,00	1.296,00	
TOTAL						286.713,60	

VENDEDOR: CRM COMERCIAL LTDA							
CNPJ: 04.679.119/0001-33							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL	
5	ALMOTOCIA TRANSPARENTE 250ML	Ritopless	Unid.	8	1,78	14,08	
6	ALMOTOCIA TRANSPARENTE 500ML	Ritopless	Unid.	10	2,27	22,70	
11	Estigmonidonezo 100ml	Accumed / Frenum	Unid.	10	19,50	195,00	
14	Filme DM para mamografia (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak)	Kodak	CM	400	753,07	301.228,00	
37	PERFURO CONSTANTE COM 15 LITROS	SHARBOX / Ecologic	Unid.	36	4,00	144,00	
TOTAL						302.198,78	

VENDEDOR: LAPPED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NAT. MED. HOSP. LTDA							
CNPJ: 16.931.701/0001-14							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL	
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1 LITRO	TORGANS	Unid.	300	4,65	1.395,00	
8	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,3 x 7,5 cm, com 12 furos/cm², 6 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, semina de impurezas e arido, não esticil, embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 250 unidades	REAL MINAS	pacote	250	6,37	1.592,50	

14	Esfigmomanômetro Adulto	GOLDFON					
19	Fita para glicemia CX 17/50 - On Call Plus	ACON					
20	Fixador celular para lâmina	ADLIN					
27	Luvas de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestro, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atômica, hipoalérgica, não esteril, embalada em caixa, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPP					
14	Luvas de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestro, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atômica, hipoalérgica, não esteril, embalada em caixa, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPPACK	Cx	50	18,50		925,00
32	PAPEL GRÃO CIRÚRGICO 10cmX10cm	WARBO	Rele	12	87,00		944,00
33	PERFUMO CONSTANTE COM 7 LITROS	DESCAPPACK	Unid.	36	3,00		108,00
43	Seringa 20CC (agulha 25x7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgica, transparente, seringa de corpo reto, silicossado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro de Anvisa	SR	Unid.	5000	0,47		2.350,00
47	Seringa 3CC (agulha 25x1). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgica, transparente, seringa de corpo reto, silicossado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro de Anvisa	SR	Unid.	10000	0,20		2.000,00
51	MÁSCARA Nº 95 C/ 20	DESCAPPACK	CK	5	50,70		253,50
TOTAL							12.073,00

CARTÃO ALEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Este documento possui validade jurídica e autenticidade digital, conforme Lei nº 12.965/2014 (Lei do e-CNPJ) e Lei nº 11.743/2008 (Lei do e-CPF).

Cód. Autenticação: 5694280918031929839-3; Data: 28/06/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000537-LACJ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>



VENDEDOR: MED FARMACY HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.806.118/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abreborão de língua confeccionado em madeira resistente, de cor clara e uniforme, de cor clara e uniforme, com pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não esteril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência pacote c/ 100 unidades.	THEOTO	Façoce	50	3,90	195,00
4	Algodão hidrófilo 500cm sola	NEVE	Unid.	200	9,10	1.820,00
10	Detergente enzimático quaternário emulsão de boa qualidade, que remova crostas de tecido de superfícies e materiais médicos hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro de Anvisa.	VICIFARMA	Litro	20	33,90	678,00
11	Especulo vaginal descartável tam 2 para exame de colpocópia, embalagem a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	ADLIN	Unid.	200	1,10	220,00
22	Sale em rolo 50cmX50cm - 25 fios/cm2. 5 decapas apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, com boa maciez, livre de impurezas e amido. Não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ULTRAMED	Rele	30	21,50	645,00
33	Fita para ultrassom. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação.	ADLIN	Litro	33	15,90	524,70

[Handwritten signatures and scribbles]

	Fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, galão com 5 kg						
16	Lençol descartável em papel. Rolo Papel com 50cm x 90cm de comprimento e 0,70m de largura						
40	Saco branco leitoso para lixo contaminante 100LAVA Litros 75 x 105 cm						
44	Seringa Desc. 10CC (agulha 25X7). Aplicação: ER use hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atógena, transparente, seringa de corpo reto, silicônica, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa.						
TOTAL							12.643,50

CARTÃO AUTÊNTICO

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei Federal 13.009/2014 e o Art. 8º da Lei Estadual 12.120/2018 quanto a validade digitalizada, reproduzido de acordo com o protocolo estabelecido pelo órgão emissor, a validade é válida por 90 dias.

Cod. Autenticação: 5694280918083920639-4, Data: 28/08/2018 06:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AF-000036-CM-00; Valor Total em R\$: R\$ 4,23

Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VENDEDOR: NOME DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 15.718.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL.
3	ALCOOL GEL 70% - 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de lote e registro da Anvisa.	DAMQUIMICA	Litro	150	8,60	1.290,00
7	APARELHO DE GLICEMIA ON CAL PLUS (Fabricação de Marca)	ACOM	Unid.	5	26,10	130,50
8	COLETOR P/ EXAME com tampa universal	PETBOR	Unid.	500	0,25	125,00
12	Especulo vaginal descartável tam M para exame de colpocópia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,99	297,00
13	Especulo vaginal descartável tam P para exame de colpocópia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,84	252,00
24	Lamina para Microscopia Fosca de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
25	Lamina para Microscopia Lisa de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
28	Luvas de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anômico, amidiestra, lubrificada com material bio-observável, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	EMBRAFAC	Cx	50	19,60	980,00
31	PAPEL GRAU CIRURGICO 10cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	41,00	492,00
33	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	102,99	1.235,88
34	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cm x 160 cm	ESTERILCARE	Rolo	12	61,76	741,36
39	Preservativos masculino sem lubrificante	MADETEX	Cx	12	33,41	400,92
46	Seringa 100 (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atógena, transparente, seringa de corpo reto, silicônica, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa	ANVISA	Unid.	10000	0,19	1.900,00
48	Tecido descartável enfiada. Confeccionada em tecido não tecido, diâmetro mínimo de 45 cm, com elástico em toda volta. Embalagem com os dados de identificação, procedência e registro no órgão competente	EMBRAFAC	Pacote	20	5,80	116,00
50	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/ BOCA	EMBRAFAC	Cx	20	5,80	116,00
TOTAL						12.643,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

[Handwritten signatures and initials]

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição de determinado bem ou serviço, em igualdade de condições com o fornecedor registrado em igualdade de condições de preço ou indenização.



CLAUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registado, formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60029/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60029/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3. DA CONC. LTDA,
Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 45.
Valor: R\$ 286.712,80.
- CRM COMERCIAL LTDA.
Item(s): 3 - 6 - 15 - 16 - 37.
Valor: R\$ 302.198,25.
- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA,
Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.
Valor: R\$ 12.073,00.
- MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA.
Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 40 - 44.
Valor: R\$ 12.645,30.
- MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS .
Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.
Valor: R\$ 8.722,66.



CLAUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.



 WILCHAMIR DANTAS MOREIRA
 SECRETÁRIO



 CRM COMERCIAL LTDA



 MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA



 BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3.
 DA CONC. LTDA



 LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.
 MED. HOSP. LTDA



 MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 DE MEDICAMENTOS

Autenticação Digital
 De acordo com a Lei nº 2.272/2001, art. 4º e o Decreto Federal nº 2.002/2002, art. 4º, a Lei nº 11.743/2008 altera a estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, com o objetivo de melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços.
Cód. Autenticação: 56842669180832320839-6 Data: 28/09/2018 08:41:24
 Sem Dúvida de Falsificação Tipo Normal C: AH036504-8801
 Valor Total do Ato: R\$ 4,33
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.tpb.jus.br>

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA URBINO GUDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Parâmetro legal: Lei Federal de nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 809/2009, de 03 de julho de 2009, Decreto Municipal nº 019/2013, de 22 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.556, de 21 de junho de 1992 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Incorporam esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 80039/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BOMAS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. M. S. DA CONC. LTDA.
 Itens: 17 - 18 - 21 - 33 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49.
 Valor: R\$ 246.712,80.
- IEM COMERCIAL LTDA.
 Itens: 5 - 6 - 15 - 16 - 37.
 Valor: R\$ 202.198,28.
- LAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSS. LTDA.
 Itens: 3 - 8 - 14 - 19 - 22 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.
 Valor: R\$ 12.373,00.
- HSD FARMACY HOSPITALAR LTDA.
 Itens: 7 - 9 - 10 - 11 - 23 - 26 - 29 - 40 - 44.
 Valor: R\$ 12.228,80.
- WMS DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 Itens: 1 - 2 - 4 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 52.
 Valor: R\$ 9.122,66.

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

O Edital e esta Ata encontram-se disponíveis no endereço: Centro Administrativo, localizado na Avenida Joca Claudino, 808, Bairro São do Sol, Cajazeiras, PB.

Cajazeiras - PB, 10 de agosto de 2018
 HENRY WITTHAEL DANTAS MOREIRA - Secretário



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVÇOS
C.ADO 11 - INSC: 117072277-9 (000684) LEM) VALOR TOTAL 31.152,00 DESTINATARIO: 000231 FUNDO MUNICIPAL DE
ATUAL: AN - CENTRO, Cajazeiras, PB

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 56942889180639320839-7, Data: 28/09/2018 08:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD00050-3274A,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gub.br>

biomed
 BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
 NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO
 AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
 CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
 Tel:(83) 3531-2145
 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAIDA
 Nº. 0.000.002.467
 SÉRIE 1
 Página 1 de 1



2517 0797 9360 9000 0176 5503 1000 0024 6710 0002 4676
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 325170011597382 2017-07-07T12:01:50-
 07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
 Venda de mercadorias adquirida ou recebida
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
 5.102

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS
 ENDEREÇO
 RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA
 MUNICÍPIO
 Cajazeiras

00025 CNPJ/CPF
 11.902.878/0001-39
 DATA DE EMISSÃO
 07/07/2017
 CEP
 58900-000
 DATA DA SAÍDA
 07/07/2017
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTA
 HORA DA SAÍDA

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	31.152,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	31.152,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO
 ENDEREÇO
 AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
 MUNICÍPIO
 Cajazeiras

PRETE POR CONTA
 0 - Entrada
 1 - Destinatário
 MUNICÍPIO
 0
 PLACA DO VEIC
 XXX-000
 UF
 PB
 CNPJ/CPF
 07.936.090/0001-76
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 16.148.270-8

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	QUANT	UNID	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPT
903990	SACO HOSPITALAR BRANCO NO. RAVA	1	UND	UND	1	26,00	26,00	0,00	0,00	0,30	0%	0%
003790	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL0 120MM X 100M	2	UND	UND	2	115,00	230,00	0,00	0,00	0,30	0%	0%
002711	FILME LASER DVB 10X12W 125F 25X30 - AUTOMATICA	44	CX	CX	44	102,00	3088,00	0,00	0,00	0,30	0%	0%

**ATESTO QUE OS PRODUTOS
 ESPECIFICADOS NA NOTA FISCAL
 DE Nº 0.000.002.467
 FORAM RECEBIDOS EM 7/7/2017**

Joceliano de Souza dos Santos
 Coord. de Arquivo
 Secretaria de Saúde
 Portaria 175/2017 CCS3

DADOS DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
 VALOR DO ISSQN
 DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO
 LTDA BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C.CORRENTE: 15626-4 REF AO PREGÃO
 Nº 60029/2016
 RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180839320839-1 a 56942809180839320839-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc273a95affa56db1a7a6d49a83eec1138ca1e51ddf7f9f22d1d8aa4499085a4b0d6951563a26ffe02405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.000-0
de 24/08/2001 ao 2001





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a **PREFEITURA MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, localizada na Rua Aurea Dias de Almeida, Nº. 190 - Centro- Bonito de santa fé – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, de equipamentos médicos hospitalar e material medico hospitalar e reagentes laboratoriais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé – PB, 26 de ABRIL de 2018.



Maria do Socorro Pires de Santana

Maria do Socorro Pires de Santana
Secretario De Administração E Coordenação
Portaria: nº 002 2018

*Maria do Socorro Pires de Santana
SEC DE ADMINISTR. CAO
E COORD MUNICIPAL
Port. Nº 002-2018*

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 62-CENTRO
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de **MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA**, CONFERIDO em *26/04/2018* em **BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba**.
Rivanda Lucena Clements Gomes Ramalho
RIVANDA LUCENA CLEMENTS GOMES RAMALHO
Confira os dados do ato em <https://seioficial.tpb.jus.br>
EMOLUO R\$ 11,30 FARENSE R\$ 0,29 FEPEJ R\$ 0,00
VALDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941005181251110202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05eb58b24a71155449ae60b351e078f9cc06670e8d3ae0995af0dc0b9df2e97baa0902560768af70f428c088796a225795b
Dd6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Notarial - B-2.080-C
de 28 de agosto de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Paraíba - CNPJ 08.924.037/0001-15
 Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, escrita no CNPJ SOB N° **07.936.090/0001-76**, estabelecida na Rua PEDRO MORENO GONDIM, N° 320, bairro Remédios Cajazeiras - PB, forneceu **MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL HONARINA TAVARES DE ALBUQUERQUE**, junto a Secretária de SAÚDE do município de BONITO DE SANTA FÉ - PB, durante o ano de, 2015 e 2016. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé - PB, 05 de Abril de 2017.



José Andson Barbosa Oliveira

José Andson Barbosa Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria de nomeação 06/2017



CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original arquivada neste Notário
 DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AED00485-AN15
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 ESCRITÓRIO, RS- 2,77 PÁRQUE RES: 8,27 PÉJ RS: 0,08



19c



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 CNPJ 08.924.037/0001-18

CONTRATO N. 064/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ(PB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr Batista Leite, 80-Centro, Bonito de Santa Fé-PB, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.924.037/0001-18, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.936.090/0001-76, com Inscrição Estadual sob nº 16.148.270-8, com sede na Rua Pedro Moreno Gondim, 320, Bairro Remédios, na cidade de Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAÚJO, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de Preços nº 017/2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente contrato, tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e toda rede de atenção básica do Município de Bonito de Santa Fé - PB., nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	MARCA	UNIDADES	Quant.	Unitário	Total
1	ALGODÃO BOUC	Clara Med	602	72	13,00	936,00
2	ATADURAS DE CREPON 10CM	Clara	800 / 12	480	5,70	2.716,00
3	ATADURAS DE CREPON 12CM	Clara	800 / 12	720	7,00	5.040,00
4	ATADURAS DE CREPON 15CM	Clara	800 / 12	700	9,00	6.300,00
5	ATADURAS DE CREPON 20CM	Clara	800 / 12	500	13,70	6.850,00
6	ATADURAS DE CREPON 30CM	Clara	800 / 12	400	16,30	6.520,00
7	ATADURA GESSADA	Ortofer	08 / 24	12	2,20	26,40
8	ATADURA GESSADA	Ortofer	08 / 24	13	3,70	44,40
9	ATADURA GESSADA	Ortofer	08 / 24	12	6,90	82,80
10	ABRIGADOR DE LINGUA	Cherob	800 / 100	300	7,60	2.280,00
11	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	08 / 100	240	11,00	2.640,00
12	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	08 / 100	240	11,00	2.640,00
13	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	08 / 100	240	11,00	2.640,00
14	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	08 / 100	100	11,00	1.100,00
15	CAT-GUT SIMPLEX	Bectonville	08 / 12	12	78,00	936,00
16	CAT-GUT SIMPLEX	Bectonville	08 / 12	12	78,00	936,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO, NOTARIAL E PROTESTO
 RUA DO COMÉRCIO, 120 - CENTRO - BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA - PB
 CNPJ: 08.924.037/0001-18 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7.º do Título VIII, 41.º do Lei Federal 8.933/94 e Art. 9.º do Art. 18 da Lei Estadual 17.100/2008 adotamos o seguinte sistema digitalizado, assinado por documento eletrônico e assinado pelo Notário e o usuário. Doc. N.º

Cod. Autenticação: 20241904180946319345-2. Data: 19/04/2018 03:48:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACU52566-K1V1, Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

20

17	CAT-GUT SIMPLES	Esmerville	CX. 724	18	78,00	936,00
18	CAT-GUT SIMPLES	Esmerville	CX. 724	12	87,00	1.044,00
19	CAT-GUT SIMPLES	Esmerville	CX. 724	19	79,00	949,00
20	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX. 724	12	110,00	1.320,00
21	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX. 724	22	110,00	1.320,00
22	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX. 724	12	110,00	1.320,00
23	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX. 724	12	110,00	1.320,00
24	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX. 724	12	110,00	1.320,00
25	COLUTOR DE MATERIAS PERFORACONTE	Descaibox	UNIDADES	50	3,75	187,50
26	COLUTOR DE MATERIAS PERFORACONTE	Descaibox	UNIDADES	100	5,75	575,00
27	COLUTOR DE MATERIAS PERFORACONTE	Descaibox	UNIDADES	100	8,10	810,00
28	CATETER VASKL	Cirurgias Pernades	UNIDADES	600	1,22	732,00
29	COLONIA DE UNICA	Med Surda	UNIDADES	120	5,20	624,00
30	COLONIA UNIVERSAL	Fral	UNIDADES	4800	0,48	2.304,00
31	GLAMP UNILICAL	Med Socce	CX. 750	6	0,97	5,82
32	CONJUNTO PARA REGULACAO COM CONECTOR ADULTO	Rimed	UNIDADES	30	25,00	750,00
33	CONJUNTO PARA REGULACAO COM CONECTOR INFANTIL	Rimed	UNIDADES	30	25,00	750,00
34	EDENOCORACO	Misner	CX. 724	40	9,20	368,00
35	EQUIPO PARA BORG	Macrogotas	UNIDADES	7.000	2,10	14.700,00
36	EQUIPO PARA BORG	Microgotas	UNIDADES	5.000	2,20	11.000,00
37	EXTENSOR DE DUAS VIAS C/ CLAF	Neuconex	UNIDADES	4000	1,05	4.200,00
38	ESTETOSCOPIO COM TENSIONMETRO	Solidor	UNIDADES	15	135,00	2.025,00
39	FITA PARA MODOCLAVE	Adere	UNIDADES	150	5,80	870,00
40	FITA MICROPOBORA BRANCA	Solidor	UNIDADES	600	8,70	5.220,00
41	FITA PARA NGT	Solidor	UNIDADES	250	68,00	17.000,00
42	GRETE BOND TIPO QUELCA	Clean	UNIDADES	300	36,00	10.800,00
43	JELCOB	Solidor	CX. 750	15	1,30	19,50
44	JELCOB	Solidor	CX. 750	15	1,30	19,50
45	JELCOB	Solidor	CX. 750	15	1,30	19,50
46	JELCOB	Solidor	CX. 750	15	1,30	19,50
47	JELCOB	Solidor	CX. 750	30	1,30	39,00
48	JELCOB	Solidor	CX. 750	30	1,30	39,00
49	LINHA S/VENTURA	Nylon	CX. 724	24	39,00	936,00
50	LINHA S/VENTURA	Nylon	CX. 724	24	39,00	936,00
51	LINHA S/VENTURA	Nylon	CX. 724	24	39,00	936,00
52	LINHA S/VENTURA	Nylon	CX. 724	24	39,00	936,00
53	LAMINA DE DISTORT	Embrano	CX. 7100	24	25,00	624,00
54	LIVRA DE PROCEDIMENTO	Embrano	CX. 7100	200	25,00	5.000,00
55	LIVRA DE PROCEDIMENTO	Embrano	CX. 7100	180	25,00	4.500,00
56	LIVRA CIRURGICA	Embrano	UNIDADES	900	1,66	996,00

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FE-PR
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 82-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas
 DOI Nº. BONITO DE SANTA FE-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Luciana Clemente Gomes Ramalho

RIVANDA LUCIANA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C.AE186486-022K
 Confira os dados de ato em https://saodigital.fpb.jus.br
 SMOLE Nº 2.77-FARPEM-RS-0.27-FEPJ-RS-0.30

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E IMOBILIARIZACAO SAO CARLOS - SP

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, § 1º e 17º, § 1º, 41 e 42 da Lei Federal 6.015/64 e art. 4º do 90
 do Regulamento do 1º Tabelionato de São Carlos/SP, a presente fotocópia digitalizada, reproduzida por
 este Tabelionato de São Carlos/SP, em conformidade com o art. 2º do Regulamento do 1º Tabelionato de São Carlos/SP.

Cód. Autenticação: 55041954180546310345-3. Data: 13/04/2018 09:48:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADE15267-291P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Em São Carlos, 05 de Abril de 2018.
 Confira os dados de ato em: https://saodigital.fpb.jus.br

204

57	LAVA CIRURGICA	Embocan	UNIDADES	600	1,66	996,00
58	MASCARA DE VENTURI	Forma	UNIDADES	24	38,90	933,60
59	MASCARA C/RESERVATORIO	Embocac	UNIDADES	24	44,00	1.056,00
60	MASCARAS DESTARCAVEIS	Embocac	CA, 24	480	9,00	3.600,00
61	MASQUEL PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL	Forma	UNIDADES	5	88,00	440,00
62	PAPEL DE ELECTROCARDIOGRAMA	Cart	UNIDADES	36	7,50	270,00
63	PAPEL TENSO PARA RAGA	Vedades	UNIDADES	120	9,00	1.080,00
64	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedades	UNIDADES	24	117,00	2.808,00
65	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedades	UNIDADES	24	95,00	2.280,00
66	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedades	UNIDADES	24	258,00	6.192,00
67	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedades	UNIDADES	24	130,00	3.120,00
68	PULSERIA PARA IDENTIFICACAO DE RN	Embocac	UNIDADES	100	0,75	150,00
69	SACO BRANCO LEITOSO	Sava	UNIDADES	800	0,32	256,00
70	SACO BRANCO LEITOSO	Sava	UNIDADES	600	0,45	360,00
71	SACO BRANCO LEITOSO	Sava	UNIDADES	400	0,64	512,00
72	SCALP	Imedica	EX, 100	12	37,80	453,60
73	SCALP	Imedica	EX, 100	36	37,80	1.360,80
74	SCALP	Imedica	EX, 100	48	37,80	1.814,40
75	SCALP	Imedica	EX, 100	48	37,80	1.814,40
76	SCALP	Imedica	EX, 100	12	37,80	453,60
77	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
78	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
79	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
80	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
81	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
82	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	9,20	220,80
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	9,20	220,80
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	12,70	304,80
87	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	12,70	304,80
88	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	14,20	340,80
89	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	14,20	340,80
90	SONDA URETRAL	Kara Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
91	SONDA URETRAL	Kara Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
92	SONDA URETRAL	Kara Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
93	SONDA URETRAL	Kara Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
94	SONDA URETRAL	Kara Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
95	SONDA URETRAL	Kara Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
96	SONDA URETRAL	Kara Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
97	SONDA URETRAL DE DENSURA DE TOLY	Kara Med	UNIDADES	240	6,80	1.632,00

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FE RR
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 pgs. BONITO DE SANTA FE-Paraiha, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Elementes Gomes Ramalho

RIVANDA LUCENA ELEMENTES GOMES RAMALHO
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX70489-4/NE
 Confira os dados do ato em <https://seelodigital.tpi.jus.br>

CARTORIO AZEVEDO BASTOS FORTALEZA REGISTRAL DO BRASIL

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, Pº 1º do V.P. 41 e 50 do art.º 1º da Lei 6.029/68 e Art. 8º do art. 80 do art.º 171 do CC/02, assinamos e emitimos imagem digitalizada, armazenada em CD, documento eletrônico e controlado eletronicamente, com o nº de controle e validade. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpi.jus.br>

Cód. Autenticação: 58941904100946310345-4. Data: 18/04/2018 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACU02068-ADD8.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpi.jus.br>

98	BOLHA VESICAL DE TEMORA DE POLY	Recept	ORTIGALES	240	6,80	1.632,00
99	BOLHA VESICAL DE TEMORA DE POLY	Recept	ORTIGALES	240	6,80	1.632,00
100	BOLHA VESICAL DE TEMORA DE POLY	Recept	ORTIGALES	240	6,80	1.632,00
101	BOLHA VESICAL DE TEMORA DE POLY	Recept	ORTIGALES	240	6,80	1.632,00
102	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALGADO	ORTIGALES	300	0,28	33,60
103	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALGADO	ORTIGALES	300	0,37	44,40
104	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALGADO	ORTIGALES	300	0,43	51,60
105	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALGADO	ORTIGALES	300	0,46	54,60
106	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALGADO	ORTIGALES	300	0,72	86,40
107	TIPO DE ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	12,50	300,00
108	TIPO DE ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	14,00	336,00
109	TIPO DE ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	30,00	720,00
110	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
111	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
112	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
113	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
114	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
115	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
116	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
117	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
118	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
119	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
120	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
121	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
122	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
123	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
124	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
125	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20
126	TIPO ENDOTRAGUESAL	ENDOTRAC	ORTIGALES	24	6,80	163,20

Cláusula Segunda - O fornecimento pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de **R\$ 232.764,04** (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Parágrafo Único. O aumento dos valores dos materiais somente será permitido quando autorizado pelo governo federal, devendo ser observados e obedecidos parâmetros estabelecidos pelo governo nesse sentido, não se admitindo aumentos superiores a esses limites.

Cláusula Terceira - O fornecimento dos materiais relacionados na cláusula primeira, será **PARCELADO** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, que emitirá solicitação de fornecimento contendo a quantidade necessitada, devendo...

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ALREIA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida no
 DOU ES. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE230480-RCOL
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLIM. R\$: 2,77 FARENSE: 0,27 FEPU R\$: 0,00

CARTÓRIO ALEVES BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ - PERNAMBUCO

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 1º do Prov. 131/2016 da Lei Federal 8937/2016 e Art. 4º, Inc. III
 do Lei Estadual 17109/2016 alterada a presente imagem digitalizada, reproduzida
 do documento eletrônico e conferida pelo Sr. Oficiário e Tabelião. Data:

Cód. Autenticação: 59947904180848316345-5. Data: 13/04/2015 09:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGLR2968-WWXC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CONTRATADA efetuar a entrega na Secretaria de Saúde, Centro de Bonito de Santa Fé, claramente, conforme a solicitação. 203

§ 1º - Em caso de atraso na entrega dos medicamentos, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa no valor de 10% do total da Nota Fiscal/Fatura, sendo este valor descontado automaticamente no ato do pagamento da mesma.

§ 2º - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, materiais com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

Cláusula Quarta - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

Parágrafo único. A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA emitirá sempre que houver fornecimento dos materiais, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

Parágrafo único - A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os materiais fornecidos.

Cláusula Sexta - O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias, contados da data de entrega dos medicamentos e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura correspondentes aos medicamentos fornecidos, com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Sétima - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o contratador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea c, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula Oitava - O presente instrumento terá vigência durante os anos fiscais de 2016 e 2016, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das materiais mencionadas na cláusula primeira, podendo ser prorrogada de comum acordo.

Cláusula Nona - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas
 nos SE. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rosângela Maria de Almeida
 ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA
 AVANÇADA LUCIANA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE36483-8PP7
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.sp.br>
 EMULUM: R\$ 2,77 FARPEN: R\$ 0,27 FEPEJ: R\$ 0,30
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS - CARRA DO MARIANO
 Rua: Francisco de Paula, 100 - Fone: (35) 3222-1111 - CEP: 55010-000 - Recife, PE
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, § 1º e 1º da Lei Federal 8.933/96 e do § 1º do art. 3º
 do Decreto Estadual nº 7.747/2011 e do artigo 1º do Decreto Estadual nº 20.181/2011
 de funcionamento e registro profissional da OAB nº 13.046/2011 - 30/04/2017
Cód. Autenticação: 58941954195546210345-6. Data: 19/04/2018 06:48:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL32554-VRRJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Sit. 1180 - de 18/04/2018
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.sp.br>

90

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

Cláusula Décima - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016/2016, está prevista no orçamento do município exercício 2016.

Cláusula Décima Primeira - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante a Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, Pelo contratado o Sr. Aquiles Augusto Resende de Araújo.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro da comarca de Bonito de Santa Fé (PB), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

2. por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Bonito de Santa Fé, 20 de Junho 2016.

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ
Prefeita Municipal
Contratante

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
Aquiles Augusto Resende de Araújo
Contratada

TESTEMUNHAS
[Handwritten Signature] CPF. 472.490.644-78
[Handwritten Signature] CPF. 676.407.294-91

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.
DOU FE. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

[Handwritten Signature]
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Sem Digital de fiscalização Tipo Normal C-NE048-28A1
Centro de dados do ato em <https://eicdigital.spb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEP J R\$: 0,00
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PRAIERAS MANTENIDA E REGULARIZADA DE NOTAS - CADERNO 01/2015
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, II e Título V, § 1º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/84 e R. 6, Inc. 10
do Lei Estadual 5.721/2008 e sistema de presente sistema registral, mantida por:
R. Documento eletrônico assinado com o certificado digital do Cartório e verificado. Confira
Cód. Autenticação: 99941984199946310345-7. Data: 19/04/2016 09:48:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU52563-F02M
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Se Valor de Honorário Contratado
Confira os dados do ato em: <https://eicdigital.spb.jus.br>

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LAO Emissor: 2/12/2016 P.000322 Local VALOR TOTAL 8.937,95 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bairro de Santa Fé - PB

NF-e N.º 0.000.002.259 SÉRIE 1

biomed
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel:(83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA
N.º. 0.000.002.259
SÉRIE 1
Página 1 de 1

2516 1207 9360 9000 0176 5500 1006 0022 5910 0002 2592
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida
MODIFICAÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
CNPJ: 00017
CPF: 08.924.037/0001-18
DATA DA EMISSÃO: 21/12/2016
MUNICÍPIO: Bonito de Santa Fé
UF: PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CALCULO DO IMPOSTO: VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 8.937,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO
PRETE POR CONTRA: 0 - Emitente
PLACA DO VEIC: XXX-0000
MUNICÍPIO: MURICÓPIA
UF: PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Table with columns: QTD, ESPECIE, MARCA, NUMERO, PESO BRUTO, PRECIFICACAO. Includes product list like PAPEL BRAU CIRURGICO, ADULHA, TAUCA, etc.

DADOS DO ISSQN: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CALCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AD PREGAO N.º 084/2016

Autenticação Digital: CARTÓRIO AJEVEDO BASTOS, De acordo com o artigo 17, § 1º e 17º, Vº, 41 e 42 do art. 1º da Lei nº 2008-084 de 06.09.00

RECEBIMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emitido: 27/12/2016 P. (00000) Local: VALOR TOTAL R.284,86 DESTINATARIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fe - PB

NF-e
N.º. 000.002.267
SÉRIE 1

biomed
LTD A

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº. 0.000.002.267
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2516 1207 9360 9000 0175 5800 1000 0022 6710 0002 2675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325150021779732 2016-12-27T08:24:43-05P

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida

INDICAÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO (INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE): 5.102

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO (INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO): 07.936.090/0001-76

CPF/CNPJ: 00017 / 08.924.037/0001-18

DATA DA EMISSÃO: 27/12/2016

DATA DE SAÍDA: 27/12/2016

UF: PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

VALOR DO ICMS: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.284,86

VALOR TOTAL DA NOTA: 6.284,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO

PLACA DO VEICULO: XXX-0000

UF: PB

QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	NUMERO	RESO BRUTO	RESO LIGADO
1387	Caixas		000569	0,00	0,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID	EST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS (CDB)	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA (ICMS)	ALÍQUOTA (IPI)
003120	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL0 150MM X 100M	UNID	1000			7	86,00	602,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003391	COLETOR MAT PERF 20 LTS DESCARBOX ECOLOGIC	UNID	3000			20	8,10	162,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003748	LIXA CIRURGICA 1/2 ESTERIL C/PO MAMTEX CX COM 250	UNID	2500			50	1,80	90,00	0,00	0,00	0,00	0%	
002963	CATETER TIPO DOULOS - MEDSONDA	UNID	3000			100	1,22	122,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000391	MASCARA DESC. C/90 CELASTICO BMSKAMPC	UNID	3000			37	9,00	333,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000794	SCALP 21 - LAMEDO	UNID	3000			298	0,37	110,26	0,00	0,00	0,00	0%	
001880	PAPEL LENCOL 50350 LEXLEX NATURA FLEXPELL	UNID	3000			10	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000156	SCALP 21 - LAMEDO	UNID	3000			300	0,37	111,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000677	SCALP 23 - LAMEDO	UNID	3000			300	0,37	111,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003914	BORO NINGOR COM LACTATO 80ML - SF FARMACE	UNID	3000			49	5,90	289,10	0,00	0,00	0,00	0%	
003775	AGULHA DESC. HIPODERMICA SOLIDOR 15X0,5 C/100 SOLI	UNID	1000			12	11,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000424	SOBO GLUCOSADO 5% 80ML FARMACE	CX	3000			72	5,90	424,80	0,00	0,00	0,00	0%	
001075	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - MISSMER	UNID	2500			24	9,25	222,00	0,00	0,00	0,00	0%	
001887	BORO FISIOLÓGICO 0,9% 80ML FRASCO FARMACE	UNID	3000			294	3,30	972,60	0,00	0,00	0,00	0%	
003909	GAZE ROL0 TIPO GUELO 05 FIOS	UNID	3000			40	36,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0%	

DADOS DO ISSQN: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB N SRA DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF. AO PREGÃO Nº 064/2016

CARTÃO AJEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 38041904180940310345-9, Data: 15/04/2018 09:48:53

Valor Total do Itm: R\$ 4,25

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO ESQUELO 27/12/2016 P. 000582 LOMO VALOR TOTAL 5.772,00 DESTINATÁRIO (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, RODOVIA DE SANTA FÉ - PB
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e
N.º 0.000.002.268
SÉRIE 1

biomed
 08.11.2016 - 04.11.2016

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
 Tel: (83) 3531-2145
 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA

N.º 0.000.002.268
SÉRIE 1
 Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 2516120793809000017055001000002268100002680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadorias adquirida ou recebida** VALOR TOTAL: **5.102**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **18.148.270-8** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUIR FISCAL: **07.936.090/0001-76**
 DESTINATÁRIO / REMETENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ** CNPJ: **00017** CNPJ/CPF: **08.924.037/0001-18** DATA DA EMISSÃO: **27/12/2016**
 ENDEREÇO: **AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA** MUNICÍPIO: **Bonito de Santa Fé** UF: **PB** CENTRO INSCRIÇÃO ESTADUAL: **58960-000** DATA DA SAÍDA: **27/12/2016**

VALOR DO FRET	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.772,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.772,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: **O MESMO** PRETE POR CONTRA: **0** PLACA DO VEIC: **XXX-0000** UF: **PB**
 ENDEREÇO: **O MESMO** MUNICÍPIO: **O MESMO** UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	4384	ESPECIE	Caixas	MARCA	FABRICO	000582	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00
------------	------	---------	--------	-------	---------	--------	------------	------	--------------	------

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMER	CNT	UF/PA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
001007	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO FARMACE	3004009	1000	UND	120	5,20	624,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
003035	ATADURA DE CREPON 15CM 1,30 13 FIOS QUALITY PLUS	30029050	1000	UND	10	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
002289	SORO RINGER CLACTADO 100ML	30049056	1000	UND	60	5,90	354,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
003260	SORO GLUCOSADO 300ML - FROZENINS	30049056	3000	UND	60	5,90	354,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
003586	ATADURA DE CREPON 20CM 1,30 13 FIOS QUALITY PLUS	30029060	3000	UND	30	11,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
003615	LUA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM F 100UM	40161800	1000	UND	42	25,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
003612	LUA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UM	40161900	1000	UND	52	25,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
000726	SERINGA 03 ML CWG 25X7 - SALTERIA	90183111	9000	UND	1000	0,37	371,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
000654	SERINGA 05 ML CWG 25X7 - SALTERIA	90183112	8000	UND	1000	0,43	433,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
000673	SERINGA DE INSULINA 1ML (3X) AS (3X06000)	90183111	1600	UND	1000	0,28	280,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
000674	SERINGA CAG LUER SLIP 10 ML 20X0,7MM (L)	90183110	1500	UND	1000	0,46	461,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
000983	ALGODÃO HIDRÓFILO NATALYIA 3000 POLO	32010003	0000	UND	10	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	

DADOS DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4, REF. AO PREGÃO Nº 064/2016

CARTÃO AJEVEDO BASTOS 1º OFICIN DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE REFE - Cajuazeiras - PB

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, II e 1º, III, do nº 10.962 de 03/04/2002 (art. 1º, III, do nº 10.962 de 03/04/2002) e Art. 1º, III, do nº 10.962 de 03/04/2002 (art. 1º, III, do nº 10.962 de 03/04/2002) e Art. 1º, III, do nº 10.962 de 03/04/2002 (art. 1º, III, do nº 10.962 de 03/04/2002)

Cód. Autenticação: 56941804180546310345-10; Data: 18/04/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQ182585-11940; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira em qualquer lugar: <https://portal.digital.sp.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:20:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital¹.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941904180946310345-1 a 56941904180946310345-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc4b3b814852c5b78bfc0984cod934cb640205e56df2e5e06da6967ed9572b0e9ab0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Imprensa Oficial do Brasil
Cartão
João Pessoa, 11 de agosto de 2021





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, SUPLEMENTOS ALIMENTARES (Leites, vitaminas, complemento alimentar, suplementos...) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados. Entre as datas de 17/01/2018 à 14/01/2019.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Cajazeiras-PB, em 28 de Maio de 2019.



Assinatura

Cristovão Pereira de Sousa
CPF 757 593 004 - 87

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRICLE"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO 44-CENTRO

Reconhecido (POR AUTENTICIDADE) e Assinado por: **CRISTOVÃO PEREIRA DE SOUSA**, EM 28/05/2019, DA VERDADE, DO LOCAL, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. 27/06/2019.

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
Belo Digital de Fecificação Tipo Normal B AUGUSTO 1998
Confira os dados do ato em: https://oasodigital.pb.jus.br
EMULUM RE 11 35 FARRAS RE 0 28 750. RE 2 27
VALOR ESTIMADO COM INL 0 28 AUTENTICADA

Renilta da Rocha Moreira
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DIMAS ANDRICLE
1º OFÍCIO

Rená Moisés - TABELIÃO
Robelita de Rocha Alves Menezes
TABELIÃO SUBSTITUTA
CNPJ 09.318.982/0001-02
Fone/Fax (35) 3521 5010 - Cajazeiras - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942706191726350105-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe8bc050ab58b24a71155449ae60b351e078f9ccfe5958bd649f9cf36b23cd3484e1726a19ec0c85f99fe447f04e770f5e3930cb0d6851563a26feb2405a9653b3b422



Secretaria da Notariedade
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 21 de agosto de 2001





CERTIDÃO

CÓDIGO: 6FB9.9C8A.CD84.9375

Emitida no dia 04/01/2021 às 10:09:46

Nome Empresarial:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Endereço: Número: Complemento:

PEDRO MORENO GONDIM

320

TERREO

Bairro:

Município:

CEP:

REMEDIOS

CAJAZEIRAS

58900-000

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

16.148.270-8

ATIVO

07.936.090/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:35 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **8B2A.E9D8.5143.CAE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE EMISSÃO DE
 COTACIÃO NA JORNADA DE EMISSÃO DE

PB

Nome: **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO**

SOCIEDADE - ENDEREÇO - Nº
 1164758 SET PB

CNPJ - DATA DE NASCIMENTO
 759.579.874-83 13/02/1971

PROFISSÃO
 FRANCISCO GOMES DE
 ARAUJO
 ELLIENNE REZENDE SOUZA

RENDA - RCP - C/POR
 [] [] []

Nº INSCRIÇÃO - MUNICÍPIO - DATA DE EMISSÃO
 00942200441 PB/PB/2024 27/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1674095428

PROFISSÃO PLASTICAR
 1674095428

LOCAL - DATA DE EMISSÃO
 CAJAZEIRAS, PB 25/03/2019

33456549102
 98038626713

PARAIBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 2º TERMO QUANTO DE NOTAS - Código (CJM) 4754

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II, III do Art. 68 do Lei 8.933 de 14 de maio de 2014 e Art. 4º do Art. 62 do Lei 11.069 de 27 de maio de 2002 autorizada a presente autenticação digitalizada em conformidade com o disposto no art. 1º, III do Lei 11.069 de 27 de maio de 2002.

Cód. Autenticação: 58841296191336450072-1. Data: 12/08/2019 13:37:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A997481-E1LR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,43

Validar Assinatura de Memória Computacional
 Toda
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:03:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital¹.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941206191336450072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc20b3a9f19e16b7c1a035beab1fa78b48f7e00fa42bbcc62afd6d94d4e454636fb0d6951583a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Civil Civil
Atividade Pessoal Nº 2.280-0
de 24 de agosto de 2011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 11:20:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56942809180843140140-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd6971c1fd4a06993e2f97128a32a6dd0bfe2375778a3688a9a1a1799367a2900d1aaf576c9baf2db0d6951563a268feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Notariado, Nº 2.400/2
de 21 de agosto de 2001





Número
568.431.864-91

Nome
MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Nascimento
29/10/1964

CÓDIGO DE CONTROLE
3032.7084.EB6D.2074



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:35:59 do dia 04/09/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRAZIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Services Barra GovBr

Nº do CPF:	568.431.864-91
Nome da Pessoa Física:	MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Data de Nascimento:	29/10/1964
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	
Código de Controle:	3032.7084.EB6D.2074

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE EMPLACAMENTO
 SECRETARIA NACIONAL DE EMPLACAMENTO

PB

Nome: **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO**

SOC. EMPLAC. - PRO. EMPLAC. P. 1164758 SET PB

EN. 759.579.574-83 DOB. RECONHECIDO 13/02/1971

INDICAÇÃO FRANCISCO GOMES DE ARAUJO ELLIENE REZENDE SOUZA

PROFISSIONAL: [] SOC. [] OUTRA: []

CPF: 00942200441 MATRÍCULA: 09/03/2024 FUNDACÃO: 27/05/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1674095428

PROFISSIONAL PLASTIFICAR 1674095428

CAJAZEIRAS, PB 25/03/2019

33456549102 98038626713

PARAIBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 2º TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ/M4754

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do CPC, 41 e 42 da Lei Federal 8.000/1990 e Art. 5º Inc. III da Lei Estadual 8.771/2008 assinados e presentes no meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-Fé.

Cód. Autenticação: 58841296191336450072-1. Data: 12/08/2019 13:37:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A997481-E1LR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,43

Verifique o valor de Mensas Contábeis
 Total: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:03:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital¹.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941206191336450072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc20b3a9f19e16b7c1a035beab1fa78b48f7e00fa42bbcc62afd6d94d4e454636fb0d6951583a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Civil Civil
Atividade Notarial Nº 2.280-0
de 24 de agosto de 2011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 11:20:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180843140140-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06993e2f97128a32a6dd0bfe2375778a3688a9a1a1799367a2900d1aaf576c9baf2db0d6951563a268feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.400/2
de 21 de agosto de 2001





Número
568.431.864-91

Nome
MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Nascimento
29/10/1964

CÓDIGO DE CONTROLE
3032.7084.EB6D.2074



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:35:59 do dia 04/09/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRAZIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Services Barra GovBr

Nº do CPF:	568.431.864-91
Nome da Pessoa Física:	MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Data de Nascimento:	29/10/1964
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	
Código de Controle:	3032.7084.EB6D.2074

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2020 | Válido até: 14/05/2021

Processo nº: 2020.000372

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2020.000372

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07.936.090/0001-76

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM, 320

Bairro: REMEDIOS

Responsável(eis) Legais(eis):

568.431.864-91 - MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA - Nº: 0636

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 14/05/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2020 15:11:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 5694096201527062937-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d659fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dd49c0b4c0ff97b98bd13150117850963f72ac143632d1538d470bfc39b9c7d160b0d6951563a26feb2405a9653b3b422

